



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2026

ANO 190 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.853

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

EXTRATO DO ACORDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO ORIUNDO DE DANO AO ERÁRIO

Processo: 202400042001401

Espécie: Acordo de Parcelamento de Débito Oriundo de Dano ao Erário.

Partes: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINT, e o Abrigo Comendador Walmor, CNPJ nº 33.637.984/0001-75.

Objeto: Parcelamento de débito decorrente de dano ao erário apurado na prestação de contas do Termo de Fomento 299/2024, nos termos da Portaria SERINT nº 164/2025.

Valor do parcelado: R\$ 15.995,67 (quinze mil e novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos), observadas as condições previstas na Portaria SERINT nº 164/2025.

Forma de pagamento: 21 (vinte e uma) parcelas mensais, sendo a primeira correspondente a 10% do valor parcelado, acrescida da atualização monetária pela SELIC e juros de mora na forma da Portaria SERINT nº 164/2025, e as demais parcelas mensais sucessivas, igualmente sujeitas à atualização monetária e aos encargos legais previstos no acordo.

Fundamento legal: Portaria SERINT nº 164/2025.

Data da assinatura: 27/08/2026

Protocolo 648629

Procuradoria Geral do Estado – PGE

PORTARIA PGE Nº 350 - GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, incisos I e X, da Lei Complementar nº 58, de 4 de julho de 2006,

Considerando o disposto no art. 2º da Resolução nº 002, de 18 de março de 2025, da Secretaria-Geral de Governo - SGG;

Considerando o que consta do Processo SEI nº 202518037003620, notadamente o Ofício Circular nº 81/2026/SECTI (92674371), resolve:

Art. 1º Designar o Procurador do Estado FELIPE OTTONI BALLARIO (CPF nº ***.954.868-**) para, sem prejuízo do exercício de suas atribuições na unidade de lotação, atuar como Gestor de Dados da Procuradoria-Geral do Estado, responsável pela governança dos conjuntos de dados sob a custódia deste Órgão, nos termos da Resolução nº 002, de 18 de março de 2025 (78958553), da Secretaria-Geral de Governo - SGG.

Art. 2º Compete ao Gestor de Dados designado no art. 1º, além das atribuições estabelecidas no art. 4º da Resolução nº 002, de 18 de março de 2025:

- I - classificar os conjuntos de dados sob sua responsabilidade nas categorias Amplo, Institucional ou Específico;
- II - manter atualizadas as informações relativas aos conjuntos de dados sob sua responsabilidade no Catálogo de Dados do Estado de Goiás;
- III - analisar e deliberar sobre as solicitações de compartilhamento de dados, observadas as normas vigentes; e
- IV - representar a Procuradoria-Geral do Estado perante o Comitê de Governança de Dados Estadual - CGDE, relativamente aos conjuntos de dados sob sua responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA

Procurador-Geral do Estado

(Assinado eletronicamente em 26/08/2026)

Protocolo 648543



Secretaria de Estado da Administração

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Portaria SEAD nº 1906, de 26 de agosto de 2026
Concede evolução funcional aos servidores que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 76 da Lei nº 21.792 de 16/02/2023, tendo em vista o que consta do processo nº 202300005002881 e o disposto no art. 8º da Lei nº 17.098 de 02/07/2010, no art. 9º da Lei nº 20.196, de 06/07/2018, no art. 9º da Lei nº 20.197, de 06/07/2018, no § 2º do art. 14º da Lei nº 16.921, de 08/02/2010 (alterada pela Lei nº 19.929, de 27/12/2017), § 9º do art. 6º da Lei nº 15.509, de 05/01/2006 e Decreto nº 10.110, de 1º/07/2022 que dispõem sobre os Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores efetivos e dos empregados públicos da Secretaria de Estado da Administração, e considerando a manifestação favorável da Secretaria de Estado da Economia para o prosseguimento das evoluções funcionais dos servidores do Poder Executivo estadual, Despacho nº 179/2023, no bojo do processo nº 202200005023319, resolve:

Art. 1º Conceder evolução funcional aos servidores abaixo relacionados, nos termos a seguir:

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL					
ORD	NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
1	JUNIA DE OLIVEIRA SANTOS ALVES	***.172.681-**	B-II	B-III	02/08/2026
2	FLAVIO DE FARIA NOVAIS	***.799.511-**	B-III	B-IV	05/08/2026
3	JULIENE JULIANO LUSTOSA CORADO	***.759.071-**	B-III	B-IV	07/08/2026
4	GREICE BITAR	***.061.571-**	B-III	B-IV	09/08/2026
5	VANILDA GONCALVES NORONHA	***.216.891-**	B-III	B-IV	09/08/2026
6	DORMOVIL COSTA JUNIOR	***.185.951-**	B-III	B-IV	09/08/2026
7	KATIA APARECIDA DE SOUZA COSTA	***.190.301-**	B-III	B-IV	09/08/2026
8	EDUARDO MACHADO MENDONCA	***.802.381-**	A-IV	A-V	10/08/2026
9	CRISTIANO GOMES DE ARAUJO	***.817.501-**	B-III	B-IV	10/08/2026
10	CARLOS EDUARDO SILVA DE FARIA	***.200.191-**	C-II	C-III	13/08/2026
11	LUIZ HENRIQUE DE JESUS COSTA	***.015.671-**	B-III	B-IV	16/08/2026
12	MARISTELA LIMA MOREIRA CARVALHO	***.945.551-**	B-I	B-II	17/08/2026
13	MARIA CRISTINA DUARTE	***.469.261-**	B-III	B-IV	17/08/2026
14	EUNICE VIEIRA DOS SANTOS	***.828.101-**	B-III	B-IV	18/08/2026
15	IRENE NOLETO DOS SANTOS	***.564.681-**	B-III	B-IV	18/08/2026
16	ODIMAR MORAIS DA SILVA	***.190.611-**	B-III	B-IV	27/08/2026
17	LUDMILLA ARRUDA MENDES	***.316.421-**	B-III	B-IV	27/08/2026
18	MARCELO SOUZA CAMPOS	***.602.418-**	C-II	C-III	28/08/2026
19	LEILA MONTEIRO SANTA BRIGIDA	***.863.252-**	B-III	B-IV	28/08/2026
20	HELIO SILVA VIEIRA	***.269.851-**	B-III	B-IV	28/08/2026
21	DRAYAN BOUHID DE CAMARGO FARIAS	***.954.011-**	B-III	B-IV	30/08/2026

 Agência Brasil Central  Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fones: (62) 3235-3398 / 3235-3399 WhatsApp - (62) 9 9218-9816 www.abc.go.gov.br	Diretoria Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior Presidente Mardem Matos da Costa Junior Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site Luiz Fernando Dibe Diretor de Gestão Integrada Previsto Custódio dos Santos Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais
--	--



22	ALYNE GONCALVES DA SILVA	***.086.831-**	B-III	B-IV	31/08/2026
CARGO: Analista de Gestão Administrativa-QT-PCR-CLT-17.098-GOIASTUR					
ORD	NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
1	HONORINA FRANCISCA LOPES	***.792.161-**	A-II	A-III	01/10/2023
			A-III	A-IV	01/10/2025
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA					
ORD	NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
1	DORIVAL JULIANO DO PRADO	***.559.781-**	A-IV	A-V	01/08/2026
2	MIGUEL CHADUD NETO	***.419.111-**	A-IV	A-V	01/08/2026
3	ELTON GOMES DE OLIVEIRA	***.788.951-**	C-I	C-II	01/08/2026
4	CLAUDIONOR GONZAGA DO NASCIMENTO	***.484.511-**	C-II	C-III	02/08/2026
5	PEDRO HENRIQUE MILHOMEM DE ALMEIDA	***.225.321-**	A-IV	A-V	06/08/2026
6	GIULIANO WADSON DA SILVA MOURA	***.882.681-**	C-II	C-III	09/08/2026
7	MOACIR SILVA SOUSA	***.919.031-**	A-IV	A-V	09/08/2026
8	WILLIAN MONTELLO DA SILVA	***.178.731-**	A-IV	A-V	09/08/2026
9	ANTONIO DE PADUA SANTOS	***.934.501-**	A-III	A-IV	11/08/2026
10	ANTONIO GERALDO DE AVILA ALVES	***.450.526-**	C-II	C-III	13/08/2026
11	CARMEM LUCIA PEREIRA RONCOLATO NOBREGA	***.894.631-**	A-IV	A-V	13/08/2026
12	BEATRIZ SOUSA DA SILVA	***.289.601-**	C-II	C-III	14/08/2026
13	MALVINA SARDEIRO GUIMARAES	***.043.011-**	A-IV	A-V	14/08/2026
14	ANA CAROLINA FARIA DE ARAUJO FILETO	***.151.011-**	A-IV	A-V	15/08/2026
15	KLEBER DE SOUZA	***.458.301-**	C-II	C-III	15/08/2026
16	GIOVANNY DIAS FERREIRA	***.458.201-**	A-IV	A-V	16/08/2026
17	TACIANA APARECIDA SANTANA LIMA	***.220.371-**	A-IV	A-V	18/08/2026
18	EVERTON DE SOUSA LIMA MASCARENHAS	***.635.236-**	C-II	C-III	20/08/2026
19	AGUIMAR BATISTA DA SILVA SOBRINHO	***.563.061-**	A-IV	A-V	20/08/2026
20	KARLA DE SOUZA E LIMA	***.724.701-**	A-IV	A-V	21/08/2026
21	ALEXANDRE POMPEU DE PINA	***.916.741-**	A-IV	A-V	22/08/2026
22	HEBER PIRES ALMEIDA	***.184.091-**	A-IV	A-V	23/08/2026
23	MARIELY GUILHERME PIMENTEL	***.615.411-**	A-IV	A-V	23/08/2026
24	KARINE DUARTE BRANDAO	***.819.001-**	A-IV	A-V	24/08/2026
25	FLAVIO EVANGELISTA GONCALVES	***.902.331-**	C-II	C-III	28/08/2026
26	ROSAMELIA SOUZA MOURA DE MELO	***.958.851-**	A-IV	A-V	28/08/2026
27	GEYZA ADRIANA ROSA FERREIRA	***.119.051-**	A-IV	A-V	29/08/2026
28	PATRICIA PAIVA BEZERRA DA SILVA	***.954.571-**	B-III	B-IV	30/08/2026
29	ERIVANIA DE SOUSA SILVA	***.863.651-**	B-III	B-IV	30/08/2026
30	MAURO ANTONIO CARDOSO FILHO	***.812.851-**	C-I	C-II	31/08/2026
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PCR - 17.098					
ORD	NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
1	ANITA MARTINS	***.447.671-**	B-II	B-III	20/08/2026



CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-QT-PCR-CLT-17.098-CAIXEGO					
ORD	NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
1	SILVIO SANTANA NAVES	***.704.621-**	C-I	C-II	16/06/2026
2	VALTER ELIAS ALVES DE MATOS	***.108.521-**	B-IV	C-I	03/08/2026
3	MARYLANE LORENZO DA SILVA RAMOS	***.488.501-**	B-IV	C-I	03/08/2026
4	LUZIA CRISTINA MARTINS SANTANA	***.811.761-**	B-IV	C-I	05/08/2026
5	CLOVIS GARCIA DE SOUSA FILHO	***.587.511-**	B-IV	C-I	07/08/2026
6	JOAO DARIO DA SILVA JUNIOR	***.370.761-**	B-IV	C-I	10/08/2026
7	GISELE DE ALCANTARA GUIMARAES	***.279.071-**	C-I	C-II	10/08/2026
8	VANIA LUCIA DE SOUZA	***.412.311-**	C-I	C-II	15/08/2026
9	FLAVIO TADEU AVILA	***.556.871-**	B-IV	C-I	22/08/2026
10	MARIA ROSA RODRIGUES SANTANA	***.714.211-**	B-II	B-III	24/08/2026
11	ARIANNE DA SILVA QUEIROZ	***.537.651-**	C-I	C-II	25/08/2026
12	LAURENITO COSTA NOLETO	***.200.421-**	C-I	C-II	25/08/2026
13	FUDIKO MATSUURA	***.908.251-**	B-IV	C-I	26/08/2026
14	CLEUZA RITA SILVA FREITAS	***.989.731-**	B-IV	C-I	28/08/2026
15	EUNICE DE LIMA E SILVA	***.095.531-**	B-IV	C-I	30/08/2026
16	SIRANOUC DER HOVANNESSIAN	***.007.951-**	B-III	B-IV	31/08/2026
CARGO: AUXILIAR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-QT-PCR-CLT-17.098-CAIXEGO					
ORD	NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
1	LUIZ ANTONIO MOREIRA	***.943.531-**	B-IV	C-I	01/08/2026
2	FRIEDERICK MAGALHAES RODRIGUES	***.049.021-**	C-I	C-II	21/08/2026
3	MARCUS VINICIUS TRINDADE LOBO	***.024.911-**	C-I	C-II	27/08/2026
4	MARIA DAS GRACAS PEREIRA SOARES	***.037.271-**	B-IV	C-I	31/08/2026

Parágrafo único. As evoluções funcionais de que trata este artigo produzem **efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2026**.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta, para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

Protocolo 648461

EXTRATO DA PORTARIA SEAD Nº 1903, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Designação de gestor, suplente e fiscal ao Contrato nº 036/2022 - SEAD

Processo nº 202200005009439

Contratada: Carletto Gestão de Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 08.469.404/0001-30

Gestor: FILIPE DE SIQUEIRA RODRIGUES, inscrito no CPF nº XXX.774.490-XX.

Suplente: STEFANY PRADO MENEZES, inscrita no CPF nº XXX.774.490-XX.

Fiscal: LEONARDO ALCÂNTARA MARTINS FRANCO, inscrito no CPF nº XXX.390.151-XX.

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019/GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei estadual nº 17.928/2012, de 27 de dezembro de 2012.

CAROLINE NAYHARA ALVES MACEDO

Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 648469

EXTRATO DA PORTARIA SEAD Nº 1892, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Designação de gestora e fiscal ao Contrato nº 042/2025 - SEAD

Processo nº 202500005021500

Contratada: M. A. VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 05.543.356/0001-95

Gestora: GIOVANNA RODRIGUES MARTINS ALCEBIADES, inscrita no CPF nº XXX.115.451-XX



Fiscal: STEFANY PRADO MENEZES, inscrita no CPF nº XXX.774.490-XX.

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019/GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 117 da Lei federal nº 14.133/2021, nos artigos 20 a 25 do Decreto estadual 10.216/2023.

CAROLINE NAYHARA ALVES MACEDO

Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 648473

EXTRATO DA PORTARIA SEAD Nº 1904, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Designação de gestor, suplente e fiscal ao Contrato nº 008/2026 - SEAD

Processo nº 202500005030457

Contratada: Neo Consultoria e Administração de Benefícios Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 25.165.749/0001-10.

Gestor: FILIPE DE SIQUEIRA RODRIGUES, inscrito no CPF nº XXX.774.490-XX.

Suplente: STEFANY PRADO MENEZES, inscrita no CPF nº XXX.774.490-XX.

Fiscal: LEONARDO ALCÂNTARA MARTINS FRANCO, inscrito no CPF nº XXX.390.151-XX.

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019/GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 117 da Lei federal nº 14.133/2021, nos artigos 20 a 25 do Decreto estadual 10.216/2023.

CAROLINE NAYHARA ALVES MACEDO

Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 648477

EXTRATO DA PORTARIA SEAD Nº 1900, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Designação de gestor, suplente e fiscal ao Contrato nº 029/2022 - SEAD

Processo nº 202200005005988

Contratada: GOODSCARE SOLUÇÕES LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 26.847.834/0001-20

Gestor: FILIPE DE SIQUEIRA RODRIGUES, inscrito no CPF nº XXX.774.490-XX.

Suplente: STEFANY PRADO MENEZES, inscrita no CPF nº XXX.774.490-XX.

Fiscal: LEONARDO ALCÂNTARA MARTINS FRANCO, inscrito no CPF nº XXX.390.151-XX.

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019/GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei estadual nº 17.928/2012, de 27 de dezembro de 2012.

CAROLINE NAYHARA ALVES MACEDO

Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 648480

PORTARIA SEAD Nº 963, DE 25 DE MAIO DE 2026

Julgamento de Processo Administrativo Disciplinar

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o previsto no art. 195, inciso II da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020 e inciso II do art. 99 do Decreto nº 10.437, de 9 de abril de 2024, consubstanciado no Processo Administrativo Disciplinar nº 202400004104854, especialmente no Relatório Final nº 3/2026 ECONOMIA/2ª CPPADR-COF (SEI nº 87777355), emitido pela Comissão Processante, bem como no Parecer Jurídico nº 90/ECONOMIA/PROCSET, de lavra da Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado da Economia (SEI nº 88752570), resolve:

Art. 1º **ABSOLVER** a servidora N.A.A, inscrita no CPF sob nº ***.579.321-**, à época dos fatos ocupante do cargo cargo de Assessora A3, vinculada à Secretaria de Estado da Administração, e **DETERMINO ARQUIVAMENTO** destes autos, por analogia, com base no disposto no artigo 228, § 5º, I e 6º da Lei nº 20.756, de 2020, por não restar comprovada a infração disciplinar devido à ausência de autoria e materialidade.

Art. 2º Como consequência, **DETERMINO** a publicação da presente decisão no Diário Oficial do Estado de Goiás, no prazo legalmente

fixado. Após, determino o envio dos autos, à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta pasta para cientificar a interessada e seu defensor constituído do inteiro teor do que foi decidido. Ultrapassado o prazo recursal, sem interposição de recurso administrativo, mediante certidão do trânsito em julgado administrativo, encaminhem-se os autos à Corregedoria Setorial da Secretaria de Estado da Economia para conhecimento da presente decisão e, dentre outras providências, para que alimente o Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correcionais - SISPAAC, nos termos do art. 6º, inciso VI, c/c art. 7º do Decreto nº 9.572, de 5 de dezembro de 2019, da Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar, além de adotar outras providências necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 24 dias de agosto de 2026.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 648623

PORTARIA SEAD Nº 1909, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado de Goiás, bem como o disposto no Decreto nº 10.730, de 10 de julho de 2025, que regulamenta a Rede de Tecnologia da Informação e Comunicação - Rede TIC, que integra o Sistema Estruturador das Redes de Gestão - SIGES, instituído pela Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e regulamentado pelo Decreto nº 10.263, de 19 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor JOÃO VITOR ARAÚJO LACERDA, CPF nº ***.225.901-**, da percepção da Gratificação do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - GRG-1 da Rede de Tecnologia da Informação e Comunicação - Rede TIC, relativa à atuação na Gerência de Infraestrutura Tecnológica e Serviços.

Art. 2º Conceder a Gratificação do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - GRG-1 da Rede de Tecnologia da Informação e Comunicação - Rede TIC ao servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, observados o nível da função, a área de atuação e a vinculação à unidade central de tecnologia da informação.

Art. 3º A concessão de que trata o art. 2º observa os critérios previstos nos arts. 13 e 14 do Decreto nº 10.730, de 2025, inclusive a compatibilidade do perfil técnico, a atuação na Rede TIC e a existência de Plano de Trabalho Individual pactuado no respectivo processo administrativo.

Art. 4º A gratificação concedida pelo art. 2º produzirá efeitos financeiros a partir do 1º dia do mês subsequente à sua assinatura desta Portaria, observado o calendário de fechamento da folha de pagamento e vedada a retroatividade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
ANEXO ÚNICO

Nº	ENTIDADE	SERVIDOR	CPF	TIPO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
1	SEAD	Clever Everton Rodrigues Junior	***.717.081-**	GRG-1	Gerência de Infra-estrutura Tecnológica e Serviços

Secretaria de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 26 dias de agosto de 2026.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 648631

EXTRATO DA PORTARIA SEAD Nº 1875, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Designação de Gestor e Suplente ao Termo de Comodato nº 001/2021 - SEAD

Processo nº: 202000005019238

COMODATÁRIA: O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

COMODANTE: BRASIL CENTER SHOPPING S/A, inscrita no CNPJ nº 23.673.365/0001-82



Objeto: Termo de Comodato de imóvel localizado na Rua 31, s/n, quadra área, lote Reservada 01, Parque Esplanada III, Valparaíso de Goiás, visando atender as necessidades das Unidades do Vapt Vupt.

Gestora: THAYNARA RODRIGUES LUIZ, inscrita no CPF nº XXX.358.511-XX.

Suplente: MARIELLY PAULA DO ESPIRITO SANTO, inscrita no CPF nº XXX.065.641-XX

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019/GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei estadual nº 17.928/2012, de 27 de dezembro de 2012

CAROLINE NAYHARA ALVES MACEDO

Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 648636

PORTARIA SEAD Nº 1846, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Altera o Anexo I da Portaria SEAD nº 554, de 30 de março de 2026, que distribui o Adicional de Responsabilidade Técnica aos órgãos e às entidades que especifica.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 24.159, de 18 de março de 2026, e em atenção à Portaria SEAD nº 554, de 30 de março de 2026, e ao Processo nº 202500005000060, resolve:

Art. 1º O Anexo I da Portaria SEAD nº 554, de 30 de março de 2026, passa a vigorar, quanto à Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Fica a SEINFRA excepcionalmente autorizada a encaminhar à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contado da publicação desta Portaria, pedido de modificação da composição do quantitativo por tipo de Adicional de Responsabilidade Técnica - ART, observado o disposto no art. 3º da Lei nº 24.159, de 18 de março de 2026.

Art. 3º A SEINFRA somente poderá realizar novas designações para a percepção do ART após a publicação da portaria que estabelecer a composição do quantitativo por tipo de adicional, respeitados o valor total distribuído e o disposto no art. 3º da Portaria SEAD nº 554, de 30 de março de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

ANEXO ÚNICO

“ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DO ADICIONAL DE RESPONSABILIDADE
TÉCNICA

ÓRGÃO	NÚMERO DE COTAS	VALOR UNITÁRIO DA COTA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
.....			
SEINFRA	90		45.000,00
.....			
TOTAL	963		481.500,00

“ (NR)

Secretaria de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 26 dias de agosto de 2026.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 648659

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável**

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO 01/2026

Processo: 201900017006799 Partes: SEMAD-GO e FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO CNPJ 03.537.443/0001-04 Objeto: IMPLEMENTAÇÃO DA INICIATIVA “COMUNIDADES TRADICIONAIS, POVOS INDÍGENAS E ÁREAS PROTEGIDAS NOS BIOMAS AMAZÔNIA E CERRADO - COPAÍBAS” Sem repasse financeiro Outorga: 25/08/2026

CAROLINA STANGE AZEVEDO MOULIN

Subsecretária de Biodiversidade, Unidades de Conservação e
Segurança Hídrica

Protocolo 648455

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO
AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 532/2024 - SEMAD**

Processo SEI nº 202300017012325 - Auto de Infração nº 1380, Série - Especial.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 1380, Série - Especial.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: GLOBAL CASING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 09.089.639/0003-21.

Valor do TCACM: R\$ 519.060,36 (quinhentos e dezenove mil e sessenta reais e trinta e seis centavos).

Valor da conversão: R\$ 259.530,18 (duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta reais e dezoito centavos).

Valor do 1º Termo Aditivo ao TCACM: R\$ 207.624,14 (duzentos e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 648570

Secretaria de Estado da Educação

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SUPERVISÃO DE VIDA FUNCIONAL

INTIMAÇÃO Nº 42 / 2026 SEDUC/SUPVF-12482

A Gerência de Direitos e Vantagens - SEDUC, no uso da competência que lhe foi atribuída, por haver sido improficua a notificação pelas vias de comunicação, científica e intima **Márcia Rejane Martins da Silva Brito**, CPF: ***.335.701-**, quanto ao teor do **Despacho nº 2460/2026/SEDUC/IE-CRE GOIÂNIA**, constante no Processo nº 202400006042648, que tem por objeto averiguar interrupção do exercício de suas funções, por 45 (quarenta e cinco) dias interpolados, durante o período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, sem justa causa.

Publique-se.

Supervisão de Vida Funcional da Gerência de Direitos e Vantagens, em Goiânia, data da assinatura digital.

Isaura Cristina de Carvalho

Supervisora de Vida Funcional

Jaqueline Batista Lago

Gerente de Direitos e Vantagens

Protocolo 648563

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SUPERVISÃO DE VIDA FUNCIONAL

INTIMAÇÃO Nº 43/2026 SEDUC/SUPVF-12482

A Gerência de Direitos e Vantagens - SEDUC, no uso da competência que lhe foi atribuída, por haver sido improficua a notificação pelas vias de comunicação, científica e intima



Diva Gomes da Cruz, CPF: ***.862.141-**, quanto ao teor do Despacho nº 2614/2026/SEDUC/SUPVF, constante no Processo nº 201600005005961, que tem por objeto averiguar suposta prática da infração de acúmulo de cargos.

Publique-se.

Supervisão de Vida Funcional da Gerência de Direitos e Vantagens, em Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Isaura Cristina de Carvalho
Supervisora de Vida Funcional

Jaqueline Batista Lago
Gerente de Direitos e Vantagens

Protocolo 648585

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 5384, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, **MARIA ZILDA FURTADO MENEZES DA SILVA**, CPF nº ***.333.911-**, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para o cargo de Agente Administrativo Educacional Nível II - ref. "A", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional Nível II - ref. "A", para o de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "A-II", da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 648602

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 5385, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, **JOAQUIM ALCANTARA DE OLIVEIRA**, CPF nº ***.550.451-**, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para o cargo de Agente Administrativo Educacional Nível I - ref. "C", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional Nível I - ref. "C", para o de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "C-I", da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 648611

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 5421, DE 24 DE agosto DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, considerando a documentação constante nos autos do processo nº 202600006085317, e nos termos do Art. 76 da Lei nº 13.909 de 25 de setembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 5.601/2002, alterada pela Lei nº 17.079/2010 e pela Lei nº 23.068/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão funcional à servidora **IRACY PEREIRA LIMA**, inscrita no CPF sob o nº ***.837.611-**, ocupante do cargo de Professor, nível I, por força da decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº **5677678-98.2025.8.09.0051**, da letra "**C**" para a letra "**G**", com efeitos a partir de 1º de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2019, exclusivamente para os fins estabelecidos no art. 1º.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 648615

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 5422, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, **LUCIA MARIA DA SILVA**, CPF nº ***.858.901-**, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para o cargo de Agente Administrativo Educacional Nível I - ref. "A", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional Nível I - ref. "A", para o de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "A-I", da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 648634

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 013/2026, PROCESSO nº: 202600006077521, UNIDADE: Coordenação Regional de Educação de Goiátuba, Contratante: Conselho da Coordenação Regional de Educação de Goiátuba, CNPJ: 29.761.375/0001-56, Contratada: IMPERA CONSTRUTORA GTBA LTDA, CNPJ nº: 53.451.732/0001-64, OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa de engenharia para realização de execução de alamedado e fechamento da quadra esportiva; pintura da quadra esportiva; construção de calçada de proteção no entorno da quadra e revitalização da granitina nas dependências do Colégio Estadual



em Período Integral Elói Pereira Martins, localizado em Joviânia., no valor de R\$ 326.602,94 (trezentos e vinte e seis mil seiscentos e dois reais e noventa e quatro centavos). VIGÊNCIA: Prazo necessário à execução do objeto. DATA DE ASSINATURA: 26/08/2026.

Rodrigo de Paula Santos
Coordenador Regional de Educação de Goiátuba

Protocolo 648501

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202600006009337 Data: 20/01/2026
Nome da empresa: Souto Engenharia Ltda
Assunto: Contrato

Contrato nº 01/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR MAÇOM ÂNGELO CHAVES, e a pessoa jurídica SOUTO ENGENHARIA LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade escolar Colégio Estadual Maçom Ângelo Chaves, do município de Formosa, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 59.989,80 (cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)**. Fontes: 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 25/08/2026.

Protocolo 648554

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202600006009292 Data: 20/01/2026
Nome da empresa: Marcelo H L M Martins Engenharia Ltda
Assunto: Contrato

Contrato nº 002/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR SENADOR JOSÉ DA COSTA PEREIRA, e a pessoa jurídica MARCELO H L M MARTINS ENGENHARIA LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade Colégio Estadual Senador José da Costa Pereira - Extensão Unidade Prisional Regional Feminina de Orizona, do município de Orizona-GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 9.999,96 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**. Fontes: 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 26/08/2026.

Protocolo 648561

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO SRP - 2º Sem/2026

Contrato nº 006/2026. PROCESSO nº 202500006124797. UNIDADE ESCOLAR CEPMG MIRIAM BENCHIMOL FERREIRA; Contratante: Conselho Escolar MIRIAM BENCHIMOL FERREIRA CNPJ: 00.658.258/0001-80 **Contratada:** COMÉRCIO DE ALIMENTOS RC DE LIMA LTDA. CNPJ nº: 37.368.856/0001-24. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 59.170,15** (cinquenta e nove mil cento e setenta reais e quinze centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25.08.2026.

Fernando Begliomini Toledo
Major PM - PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 648562

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº:2026.0000.613.6780 Data:25/06/2026 Nome da empresa: POTENCIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Assunto: Contrato Contrato nº 003/2026 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio do Conselho Escolar Olavo Bilac - CNPJ 00.671.469-0001-52 e a pessoa jurídica POTENCIAL COMERCIO DE ALIMENTOS, inscrita sob o CNPJ/CPF nº41.933.019/0001-78 DO OBJETO: aquisição de gênero alimentício, para atender as necessidades do Conselho Escolar Olavo Bilac, da Unidade Escola Colégio Olavo Bilac município de Goiânia- Goiás. DA MODALIDADE: SRP Nº003/2026. DO VALOR: R\$ **69,162.41** (Sessenta e nove mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). DA VIGÊNCIA: contrato vigorará por 02 meses a contar da data de sua assinatura DATA DE ASSINATURA: 11/08/2026

Protocolo 648565

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026- SISLOG Nº 117968 2º SEMESTRE/2026

CONTRATO Nº 003/2026. PROCESSO nº 2026.0000.607.1030 COLÉGIO ESTADUAL ADELINO ANTÔNIO GOMIDE; CONTRATANTE - Conselho Escolar Adelino Antônio Gomide, CNPJ: 00.658.214/0001-50; **CONTRATADO** - DIVANO BENEDITO DA LUZ LTDA, CNPJ: nº 01.389.381/0001-05. **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar (Açougue). **VALOR:** R\$ 2.257,00 (dois mil e duzentos e cinquenta sete reais). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 21/08/2026.

Jane Rosana Marques Sossai
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 648568

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026- SISLOG Nº 117968 2º SEMESTRE/2026

CONTRATO Nº 005/2026. PROCESSO nº 2026.0000.607.1030 COLÉGIO ESTADUAL ADELINO ANTÔNIO GOMIDE; CONTRATANTE - Conselho Escolar Adelino Antônio Gomide, CNPJ: 00.658.214/0001-50; **CONTRATADO** - BENEDITO EVANDRO BITENCURT EPP, CNPJ: nº01.695.394/0001-02. **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar (secos e molhados). **VALOR:** R\$ 6.603,10 (seis mil e seiscentos e três reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 14/08/2026.

Jane Rosana Marques Sossai
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 648569

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026- SISLOG Nº 117968 2º SEMESTRE/2026

CONTRATO Nº 007/2026. PROCESSO nº 2026.0000.607.1030 COLÉGIO ESTADUAL ADELINO ANTÔNIO GOMIDE; CONTRATANTE - Conselho Escolar Adelino Antônio Gomide, CNPJ: 00.658.214/0001-50; **CONTRATADA (O)** - NETTO & MELO LTDA - CNPJ: 05.255.354/0001-09. **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar (Hortifrut). **VALOR:** R\$ 1.299,64 (um mil e duzentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 17/08/2026.

Jane Rosana Marques Sossai
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 648572



EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202600006009919 Data: 20/01/2026
Nome da empresa: Clinker Engenharia e Marketing Ltda
Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR DOUTOR ANTÔNIO RAMOS CAIADO, e a pessoa jurídica CLINKER ENGENHARIA E MARKETING LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia na unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR ANTÔNIO RAMOS CAIADO, do município de ALVORADA DO NORTE-GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de licitação. **DO PREÇO:** R\$ 56.729,05 (cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e nove reais e cinco centavos). **Fonte:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 26/08/2026.

Protocolo 648574

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2025

Contrato nº 06/2026. **PROCESSO** nº 202600006071046 **UNIDADE ESCOLAR** JOÃO BERNARDES DE ASSUMÇÃO Contratante: Conselho Escolar João Bernardes de Assunção CNPJ: 00.683.392/0001-30 Contratada: pessoa jurídica Diego de Oliveira Duarte, CNPJ: 26.107.046/0001-06. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 1.355,93 (Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Três Centavos). **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25/08/2026.

Mara Lanny Rodrigues Machado
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR JOÃO BERNARDES DE ASSUNÇÃO

Protocolo 648575

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2025

Contrato nº 07/2026. **PROCESSO** nº 202600006071046 **UNIDADE ESCOLAR** JOÃO BERNARDES DE ASSUMÇÃO Contratante: Conselho Escolar João Bernardes de Assunção CNPJ: 00.683.392/0001-30 Contratada: pessoa jurídica Luziana Pereira da Silva, CNPJ: 08.739.719/0001-50. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 7.894,55 (Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Cinco Centavos). **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25/08/2026.

Mara Lanny Rodrigues Machado
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR JOÃO BERNARDES DE ASSUNÇÃO

Protocolo 648576

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2025

Contrato nº 08/2026. **PROCESSO** nº 202600006071046 **UNIDADE ESCOLAR** JOÃO BERNARDES DE ASSUMÇÃO Contratante: Conselho Escolar João Bernardes de Assunção CNPJ: 00.683.392/0001-30 Contratada: pessoa jurídica Fernando Gonçalves de Sousa, CNPJ: 26.557.142/0001-48. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 9.904,55 (Nove Mil, Novecentos e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

VIGÊNCIA: 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 25/08/2026.

Mara Lanny Rodrigues Machado
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR JOÃO BERNARDES DE ASSUNÇÃO

Protocolo 648577

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2025

Contrato nº 05/2026. **PROCESSO** nº 202600006071046 **UNIDADE ESCOLAR** JOÃO BERNARDES DE ASSUMÇÃO Contratante: Conselho Escolar João Bernardes de Assunção CNPJ: 00.683.392/0001-30 Contratada: pessoa jurídica Bruno Mendes Cotrim, CNPJ: 47.340.729/0001-70. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 10.693,75 (Dez Mil, Seiscentos e Noventa e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos). **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25/08/2026.

Mara Lanny Rodrigues Machado
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR JOÃO BERNARDES DE ASSUNÇÃO

Protocolo 648579

EXTRATO DE CONTRATO
001/2026

Processo nº: 2025.0000.613.4348

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 001/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Posse, por intermédio do Conselho Escolar Cidadania em Ação - CNPJ Nº 00.658.793/0001-30 e a pessoa jurídica **RR COMÉRCIO E LICITAÇÃO LTDA**, CNPJ: **26.557.142/0001-48**.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Cidadania em Ação, no município de São Domingos - GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** Pregão Eletrônico SRP Nº 03/2026, art. 113, III, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ **104.584,87** (Cento e Quatro mil e Quinhentos e Oitenta e Quatro reais e Oitenta e Sete centavos). **Fonte:** FNDE 2026.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000 TE 2026.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 07 (Sete) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 27/08/2026.

ADILÉIA BASTOS DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 648582

EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
001/2026

ADITIVO

Contrato nº 08/2026. **PROCESSO** Filho nº: 2025.0000.614.4796 **UNIDADE ESCOLAR** RUY BRASIL CAVALCANTE; Contratante: Conselho Escolar Ruy Brasil Cavalcante CNPJ: 00.658.629/0001-23 Contratada: VIGGO ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF nº: 63.651.584/0001-85. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ **25.150,10** (Vinte e cinco mil, cento e cinquenta reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** 03 (Três) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 27/08/2026.

DANIEL FERNANDES DE BESSA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 648583



**EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
001/2026**

ADITIVO

Contrato nº 09/2026. **PROCESSO Filho nº: 2025.0000.614.4796**
UNIDADE ESCOLAR RUY BRASIL CAVALCANTE; Contratante:
Conselho Escolar Ruy Brasil Cavalcante **CNPJ: 00.658.629/0001-23**
Contratada: BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA-EPP. **CNPJ/CPF**
nº: 07.147.039/0001-85. OBJETO: Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: R\$ 22.772,12**
(Vinte e dois mil, setecentos e setenta e dois reais e doze centavos).
VIGÊNCIA: 03 (Três) meses, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 27/08/2026.

DANIEL FERNANDES DE BESSA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 648584

EXTRATO

EXTRATO CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.614.4906
Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2026 - SISLOG Nº 117742
Nome: Município de Bela Vista de Goiás-GO
Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Contrato nº 005/2026, que entre si celebram a Estado de Goiás,
por intermédio do **Conselho Escolar UNIDOS VENCEREMOS**, e
a empresa **VALE**
DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº
48.099.548/0001-67.
DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para
fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.
DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação
Escolar - PNAE.
DO VALOR: R\$ 35.401,05 (trinta e cinco mil, quatrocentos e uns
reais e cinco centavos)
DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura
DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário
Oficial do Estado de Goiás.
DA DATA DE ASSINATURA: 14.08.2026.

Protocolo 648586

EXTRATO

EXTRATO CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.614.4906
Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2026 - SISLOG Nº 117742
Nome: Município de Bela Vista de Goiás-GO
Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Contrato nº 004/2026, que entre si celebram a Estado de Goiás,
por intermédio do **Conselho Escolar UNIDOS VENCEREMOS**, e a
empresa **POTENCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita
sob o CNPJ/CPF nº 41.933.019/0001-78.
DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para
fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.
DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação
Escolar - PNAE.
DO VALOR: R\$ 63.605,18 (sessenta e três mil, seiscentos e
cinco reais e dezoito centavos)
DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura
DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário
Oficial do Estado de Goiás.
DA DATA DE ASSINATURA: 25.08.2026.

Protocolo 648588

**EXTRATO DE CONTRATO DO TERMO ADITIVO DA CHAMADA
PÚBLICA 001/2026**

Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2026. **PROCESSO nº:**
2025.0000.613.4378. **UNIDADE ESCOLAR CEPI- CARLOS**
ALBERTO DE DEUS; Contratante: Conselho Escolar **CARLOS**

ALBERTO DE DEUS CNPJ: 00.646.175/0001-70 Contratada:
COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE
GOIÁS-COMAFAGO. CPF/CNPJ nº18.483.185/0001-06. OBJETO:
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.
VALOR:R\$3.818,35(Três mil oitocentos e dezoito reais e trinta e
cinco centavos) **VIGÊNCIA:** doze (12) meses, contados a partir da
data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 14.01.2026.

ANNA CAROLLINA RODRIGUES BATISTA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 648589

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202600006009389 **Data: 20/01/2026**
Nome da empresa: Ragisa Engenharia, Comércio, Indústria e
Serviços Ltda
Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2026 que entre si
celebram o CONSELHO ESCOLAR DR. ORNELO MACHADO, por
meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica
RAGISA ENGENHARIA, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS
LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia
na unidade escolar Colégio Estadual Doutor Ornelo Machado,
do município de Jaraguá-GO, conforme o Termo de Referência
e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que
integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA**
MODALIDADE: Dispensa de licitação. **DO PREÇO: R\$ 58.288,88**
(cinquenta e oito mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta
e oito centavos). **Fonte:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato
vigerá pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá
ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA**
DATA DE ASSINATURA: 25/08/2026.

Protocolo 648590

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PREGÃO SRP - 2º Sem/2026

Contrato nº 006/2026. PROCESSO nº 202500006124797.
UNIDADE ESCOLAR CEPMG MIRIAM BENCHIMOL FERREIRA;
Contratante: Conselho Escolar MIRIAM BENCHIMOL FERREIRA
CNPJ: 00.658.258/0001-80 **Contratada:** COMÉRCIO DE
ALIMENTOS RC DE LIMA LTDA. **CNPJ nº: 37.368.856/0001-24.**
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda
Escolar. **VALOR: R\$ 59.170,15** (cinquenta e nove mil cento e
setenta reais e quinze centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses,
contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:**
25.08.2026.

Fernando Begliomini Toledo
Major PM - PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 648595

EXTRATO DE CONTRATO / CHAMADA PÚBLICA

ADITIVO

Contrato nº 001/2026. PROCESSO Filho nº: 2025.0000.613.3101
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Jardim Balneário
Meia Ponte; Contratante: Conselho Escolar Pedro Divino
CNPJ: 00.665.978/0001-72 Contratada: Cooperativa Mista dos
Agricultores Familiares Plantio de Goiás - COMPLAG. **CNPJ/**
CPF nº: 63.901.913/0001-07. OBJETO: Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: R\$ 22.348,87.**
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 24/08/2026.

Juliana Martins de Oliveira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 648596



EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2026.0000.613.6780 Data: 25/06/2026 Nome da empresa: POTENCIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Assunto: Contrato Contrato nº 003/2026 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio do Conselho Escolar Olavo Bilac - CNPJ 00.671.469-0001-52 e a pessoa jurídica POTENCIAL COMERCIO DE ALIMENTOS, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 41.933.019/0001-78 DO OBJETO: aquisição de gênero alimentício, para atender as necessidades do Conselho Escolar Olavo Bilac, da Unidade Escola Colégio Olavo Bilac município de Goiânia- Goiás. DA MODALIDADE: SRP Nº 003/2026. DO VALOR: R\$ 69,162.41 (Sessenta e nove mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). DA VIGÊNCIA: contrato vigorará por 02 meses a contar da data de sua assinatura DATA DE ASSINATURA: 11/08/2026

Protocolo 648599

EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 001/2026. **PROCESSO Filho nº:** 202500006130548 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL GRACINDA DE LOURDES; Contratante: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL GRACINDA DE LOURDES **CNPJ** nº 00.673.164/0001-80 Contratada: **COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE GOIÁS - COMPLANG** **CNPJ/CPF** nº: 63.901.913/0001-07. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ 15.392,70 (Quinze mil trezentos e noventa e dois reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA:** 7 (sete) mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 20/08/2026.

ANA MARIA DIAS

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 648600

EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117804

Contrato nº 001/2026. **PROCESSO Filho nº:** 2026.0000.603.9840, **UNIDADE ESCOLAR:** COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL MARIA BENEDITA VELOZO; Contratante: CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE ORIZONA - CNPJ: 00.673.610/0001-56. Contratada: COMÉRCIO DE ALIMENTOS R. C. DE LIMA LTDA, CNPJ/CPF nº: 37.368.856/0001-24. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: R\$ 21.639,60 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).** **VIGÊNCIA:** quatro (04) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 27/08/2026.

DANILO DE ASSIS FERNANDES

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 648603

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº: 2025.0000.603.4056 Data: 27/08/2026. Assunto: **Termo de Rescisão do Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 002/2026** que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS HÉLIO VELOSO, inscrito no CNPJ 00.683.470/0001-05, e a pessoa jurídica DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAÍSO LTDA, inscrita sob o CNPJ: 47.443.514/0001-85. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste Termo a rescisão de todas as cláusulas contratuais apostas no Instrumento Contratual nº 007/2025, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - Pelo presente Termo de Rescisão, as partes resolvem de comum acordo rescindir o Termo do Aditivo ao Contrato nº 002/2026, a partir da assinatura deste Termo, de acordo com o disposto no art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/21,

DOS CÁLCULOS RESCINDENDO - Os cálculos rescindendo totalizam o valor de R\$ 515,84 (quinhentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos). **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DATA DE ASSINATURA: 27/08/2026.**

Jorge Alberto Ferreira
Presidente do conselho

Protocolo 648604

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 02/2026

O Conselho Escolar Colégio Estadual Martins Borges da Unidade Colégio Estadual Martins Borges, torna público que às 09h, do dia 19.05.2026, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de gêneros alimentícios, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2026.0000.605.4825, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados - Empresa EMPÓRIO PÃES E DOCES LTA CNPJ nº 12.803000/0001-09 - valor total R\$ 91.772,00; **Lote 05** -- PANIFICADOS - SENAI Empresa EMPÓRIO PÃES E DOCES LTDA CNPJ nº 12.803.000/0001-09- valor total R\$ 16.363,00. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

TAIRO VIEIRA FERREIRA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 648606

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GERENCIA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 2025.0000.605.4825 Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Rio Verde por intermédio do Conselho Escolar COLÉGIO ESTADUAL MARTINS BORGES - CNPJ Nº 00.671.165/0001-95 e a pessoa jurídica EMPÓRIO PÃES E DOCES LTDA, CNPJ: 12.803.000.0001/09. Do Objeto Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Colégio Estadual Martins Borges, no município de Rio Verde, conforme Edital e Anexos, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no item 4.1 do Termo de Referência, conforme Projetos e toda a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de transcrição. Da Modalidade: DISPENSA Nº 01/2026, art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de R\$108.135,20 (Oitenta e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos). Fonte: FNDE 109 e 156 TE. Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 20/05/2026.

TAIRO VIEIRA FERREIRA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 648608



EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202600006009775 Data: 20/01/2026
Nome da empresa: Martins Engenharia Ltda
Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR IVO DE MORAES CAJANGO, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica MARTINS ENGENHARIA LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia na unidade escolar Colégio Estadual em Período Integral Ivo de Moraes Cajango, do município de Santa Rita do Araguaia-GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de licitação. **DO PREÇO:** R\$ 59.483,52 (cinquenta e nove mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos). **Fonte:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 81 (oitenta e um) dias. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 13/08/2026.

Protocolo 648609

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202600006080383 / 202600005008555 - Sislog nº 119021
Nome: 3D Lab Comércio Ltda
Assunto: Contrato Data: 04/08/2026

Contrato nº 137/2026 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica 3D Lab Comércio Ltda.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de filamento para impressoras 3D nas escolas estaduais de Goiás, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA, independentemente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SRP nº 019/2026. **DO PREÇO:** R\$ 432.416,40 (quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta centavos). **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2026.2401.364 / Nota de Empenho: 00004 / Classificação Funcional: 12.361.1008.2546 / Natureza da Despesa: 3.3.90.30.20 / Grupo: 03 / Fonte: 15430108 / Data de emissão: 17/08/2026 / Valor: R\$ 224.856,53. Dotação Compactada: 2026.2401.382 / Nota de Empenho: 00001 / Classificação Funcional: 12.362.1008.2546 / Natureza da Despesa: 3.3.90.30.20 / Grupo: 03 / Fonte: 15430108 / Data de emissão: 17/08/2026 / Valor: R\$ 207.559,87. **DA VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 meses, com início na data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e contagem do prazo a partir do dia subsequente, em conformidade com o disposto nos arts. 94 e 183 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG). **DA DATA DE ASSINATURA:** 24/08/2026.

Protocolo 648627

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026
2º Semestre/2026

Contrato nº 007/2026. **PROCESSO** nº 2025.0000.613.5140 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI Deoclides Martins da Costa; Contratante: Conselho Escolar Gente Que Faz CNPJ: 00.660.358/0001-40 Contratada: Casa de Carne Lima Ltda. **CNPJ** nº: 60.186.869/0001-02. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros

alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 36.822,89 (trinta e seis mil oitocentos e vinte dois reais e oitenta e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 27/08/2026.

Dirce Maria Borges Guimarães
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 648633

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026

2º Semestre/2026

Contrato nº 008/2026. **PROCESSO** nº 2025.0000.613.5140 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI Deoclides Martins da Costa; Contratante: Conselho Escolar Gente Que Faz CNPJ: 00.660.358/0001-40 Contratada: Distribuidora de Alimentos Paraíso Ltda. **CNPJ** nº: 47.443.514/0001-85. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 110.470,48 (cento e dez mil quatrocentos e setenta reais e quarenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 27/08/2025.

Dirce Maria Borges Guimarães
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 648635

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202600006010078 Data: 20/01/2026
Nome da empresa: FSF Engenharia Ltda
Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica FSF ENGENHARIA LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia na unidade escolar Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Pedro Ludovico Teixeira, do município de Trindade-GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de licitação. **DO PREÇO:** R\$ 59.944,65 (cinquenta e nove mil novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). **Fonte:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 27/08/2026.

Protocolo 648685

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026- SISLOG Nº 117968
2º SEMESTRE/2026

CONTRATO Nº 01/2026. **PROCESSO** nº 2026.0000.607.1030 **COLÉGIO ESTADUAL ADELINO ANTÔNIO GOMIDE; CONTRATANTE** - Conselho Escolar Adelino Antônio Gomide, CNPJ: 00.658.214/0001-50; **CONTRATADA (O)** - Luziana Pereira da Silva, CNPJ: nº 08.739.719/0001-50. **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar (Panificados). **VALOR:** R\$ 332,84 (trezentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 17/08/2026.

Jane Rosana Marques Sossai
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 648567

EXTRATO DE CONTRATO/TERMO ADITIVO DA CHAMADA
PÚBLICA 001/2026

Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2026. **PROCESSO** nº: 2025.0000.613.4378 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI- CARLOS ALBERTO DE DEUS; Contratante: Conselho Escolar CARLOS ALBERTO DE DEUS CNPJ: 00.646.175/0001-70 Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES



PLANTIO DE GOIÁS-COMPLANG. CNPJ nº: 63.901.913/0001-07. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **R\$14.126,71(Quatorze mil cento e vinte e seis reais e setenta e um centavos) VIGÊNCIA:** doze (12) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 20.08.2026.

ANNA CAROLLINA RODRIGUES BATISTA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 648591

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PUBLICA

ADITIVO

CONTRATONº 14/2026. PROCESSO Filho nº: 2025.0000.613.0490 UNIDADE ESCOLAR CEPI DEPUTADO JOSÉ DE ASSIS; CONTRATANTE: ESCOLAR FORÇA E AÇÃO CNPJ N.º: 00.688.299/0001-19, **CONTRATADA:** COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES PLANTIO DE GOIAS - COMPLANG **CNPJ/CPF Nº: 63.901.913/0001-07. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: R\$ 8.477,66** (Oito mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 24/08/2026.

Luciana Alves Soares Linhares
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 648593

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2026 - SISLOG 121550 - SEDUC
PROCESSO Nº 2026.0000.502.3926

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico SRP, tipo Menor Preço por Item, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Aquisição de absorventes para estudantes da rede estadual de educação de Goiás.

Valor Total Estimado: R\$ 4.867.200,00 (quatro milhões oitocentos e sessenta e sete mil e duzentos reais).

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: às 9h10min (horário de Brasília-DF) do dia 15.09.2026.

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (62) 3220 9570 e/ou e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

ANA MARIA ROCHA CARVALHO
Agente de Contratação

Protocolo 648462

AVISO DE LICITAÇÃO

OS CONSELHOS ESCOLARES, por meio da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, tornam público o **Edital da CHAMADA PÚBLICA 2026**, referente a contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, nas datas e horários abaixo:

Nº EDITAL	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES 2026	DATA SESSÃO 2026
02	202600006071810	Trindade	Adaguismar de Oliveira	26/08 até 9h29 de 16/09	16/09 às 9h30
	202600006083881		Eurídice S. Lima		
	202600006084047		Divino P. Eterno		
	202600006084031		Machado de Assis	26/08 até 13h59 de 16/09	16/09 às 14h

Os Editais poderão ser acompanhados e retirados: <https://goias.gov.br/educacao/licitacoes/>. Informações nas Unidades Escolares.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 648471

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 018/2026

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo SEI nº **202600005014541/SISLOG 119829**. Tipo da Licitação: Maior Desconto. Objeto Contratação de empresa especializada para realizar Obras e Serviços de Engenharia de execução de sala de aulas; execução de passarela; execução de calçada; execução de barracão de obras; execução de mapa tátil; execução de placas de sinalização dos ambientes; execução de banheiros; pintura geral; entre outros, no CEJA Prof Elias Chadud, no município de Anápolis/GO. Empresa vencedora: **MADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.345.227/0001-67, com maior desconto de 25,00%, cujo valor total restara R\$ 469.070,10**. Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (sistema de contratações públicas e logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

ANA MARIA ROCHA CARVALHO
Agente de Contratação

Protocolo 648478



**TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2026**

Às 13h, do dia 10/07/2026, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação para 7ª (Sétima) Edição (2025/2026) do Programa Reformar Goiás, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação de empresa para serviços de manutenções de Engenharia, processo SEI nº 2026.0000.600.9764, quando o Agente da Contratação Direta e os membros da Equipe de Apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência/Projeto Básico, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item	
Execução de serviços de manutenções de Engenharia	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	serviço (s) de manutenções de Engenharia
CPF/CNPJ	44.860.604/0001-83
Fornecedor	Excelência Engenharia Ltda
Valor Total	R\$ 56.324,95 (cinquenta e seis mil trezentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos)

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo lote, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Mineiros/GO, aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2026.

Norma Araújo Sobrinho
Gestora Portaria nº 2914/2025
Presidente do Conselho Escolar Coronel Carrijo

Protocolo 648483

**AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E
HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 002/2026**

O Conselho Joaquim Carvalho Ferreira da Unidade Colégio Estadual Em Período Integral Professor Joaquim Carvalho Ferreira, torna público que às 09h00 horas, do dia 21/08/2026, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para realizar manutenções e pequenos reparos na estrutura física da Unidade Escolar, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação de empresa para realizar manutenções e pequenos reparos na estrutura física, processo SEI nº 2026.0000.600.9487, quando o Agente da Contratação Direta e os membros da Equipe de Apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Empresa CERRADO COMERCIAL E SERVIÇOS CNPJ nº 29.189.235/0001-55 - valor total R\$ 79.993,55. (Setenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Goiânia, aos 21 dias do mês de agosto de 2026.

Cynthia Ribeiro de Assis
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 648625

**TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2026**

Às 10h, do dia 21/08/2026, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para execução de serviços de manutenções de engenharia, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação de empresa LEYZER PROJETO CONSTRUIR LTDA, CNPJ nº 38.089.985/0001-46, processo SEI nº 2026.0000.600.9770, quando o Agente da Contratação Direta e os membros da Equipe de Apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência/Projeto Básico, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item	
Concretagem, instalação de corrimão e guarda corpo, adequação de escada, substituição de luminárias, reposição de piso tátil e vidros quebrados, adequação da secretaria e biblioteca, substituição de porta, impermeabilização do telhado, pintura interna e externa e instalação de tomadas.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	serviço (s)
CPF/CNPJ	38.089.985/0001-46
Fornecedor	Leyzer Projeto Construir LTDA
Valor Total	R\$ 79.955,35

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo lote, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Mineiros, aos 21 dias do mês de agosto de 2026.

Mara de Fátima Martini Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 648692

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA SSP Nº 885, 26 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e em atenção ao Processo nº 202400002138749, resolve:

Art. 1º Fica promovido o Subtenente PM *925* AGENILSON GONÇALVES DE LIMA, CPF nº ***.815.121-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de 2º Tenente PM, em virtude de ter o militar completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no §1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no período máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.



Art. 3º A presente Portaria deverá ser encaminhada ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 648451

PORTARIA SSP Nº 886, 26 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e em atenção ao Processo nº 202600002047854, resolve:

Art. 1º Fica promovido o 2º Tenente PM *000* WANDERLAN ALMEIDA DE ARAÚJO, CPF nº ***.091.811-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de 1º Tenente PM, em virtude de ter o militar completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no §1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no período máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser encaminhada ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 648452

PORTARIA SSP Nº 881, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; com fundamento na Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, especialmente em seu art. 92, e na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020; e em atenção ao Processo nº 202600002103343, resolve:

Art. 1º Fica determinado o retorno para a inatividade, a partir de 25 de agosto de 2026, do 2º Tenente PM Veterano *682* CLAIRTON RODRIGUES DANTAS, CPF nº ***.011.151-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 1.226, de 12 de novembro de 2025.

Art. 2º A presente Portaria deverá ser encaminhada ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 648453

PORTARIA SSP Nº 882, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso II, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, em atenção ao Processo nº 202600002103611, resolve:

Art. 1º Fica convocado o Subtenente PM Veterano *761* ADINIL JOSÉ FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, CPF nº ***.932.171-**, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que a militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º O militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º O militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para a concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º A presente Portaria deverá ser encaminhada ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 648454

PORTARIA SSP Nº 887, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; com fundamento na Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, especialmente em seu art. 92, e na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020; e em atenção ao Processo nº 202600002103195, resolve:

Art. 1º Fica determinado o retorno para a inatividade, a partir de 21 de agosto de 2026, do 2º Tenente PM Veterano *475* JORGE BENTO CAMPOS CABRAL, CPF nº ***.027.151-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 801, de 2 de agosto de 2024.

Art. 2º A presente Portaria deverá ser encaminhada ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 648581



EXTRATO DO CONTRATO 122/2026

SISLOG: 119119. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: PLANA PROJETOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 10.315.413/0001-19. Objeto: Adequações no Instituto de Medicina Legal Aristoclides Teixeira (IMLAT). Recurso: 15000100/Tesouro. Valor total: R\$ 145.254,01 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e um centavo). Data: 26/08/2026.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública
Protocolo 648514

EXTRATO DA PORTARIA Nº 16/SCGSP/2026 - SSP

Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário.

Referência: Sindicância nº 202300016039199.

Infração: Art. 202, incisos III, XLIII e LVI, da Lei estadual nº 20.756/2020.

Síntese do Fato: O servidor acumulou, irregularmente, cargos públicos, durante o que algumas inconsistências foram observadas em sua frequência no trabalho.

Designada: 1ª CPPADOS.

Autoridade Instauradora do PAD: Reinaldo Koshiyama de Almeida - Corregedor Setorial da SSP.

Data do extrato da Portaria: 27/08/2026.

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 648622

AVISO DE ADIAMENTO - Pregão Eletrônico 176/2025

SISLOG: 115584. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças novas, incluindo um tubo de raios-X, do Tomógrafo Computadorizado da Marca Siemens modelo Somaton GO NOW instalado nas dependências do Instituto Médico Legal Aristoclides Teixeira em Goiânia-GO. O agente de contratação responsável pelo procedimento em tela comunica aos interessados que a sessão pública definida para o dia 10/09/2026 foi adiada *sine die*.

Diógenes Pereira de Sousa - Agente de Contratação

Protocolo 648506

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DA PORTARIA Nº 5448/2026 - CBMGO

O Comandante Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Conceder adiantamento no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao Cel QOC 01.409 ALTIERI Araújo de Oliveira, portador do RG 01.409 - CBMGO, inscrito no CPF/ME sob o nº ***.625.711-**, para cobrir despesas com alimentação e pequenos reparos nos bens móveis que serão utilizados durante as ações desenvolvidas no decorrer dos meses de julho, agosto, setembro, outubro e novembro de 2026, durante a Operação Cerrado Vivo 2026, conforme disposições insertas no artigo 2º, §§ 1º e 2º, da Resolução Normativa nº 13/2001, com o registro de que as despesas deverão ser realizadas conforme indicação orçamentária definida nesta portaria. Art. 2º Determinar o empenho do recurso concedido pela dotação orçamentária 2026.2953.06.122.4200.4243.03. Art. 3º Estabelecer o prazo de até 90 (noventa) dias para aplicação do adiantamento, a contar do efetivo crédito na Conta Bancária Pessoa Jurídica n. 058-2, Op. 006, da agência 0013, Caixa Econômica Federal, desde que não ultrapasse o limite máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da contabilização da OP, conforme estabelece o artigo 4º, V, da Resolução Normativa n. 13/2001 - TCE. Art. 4º Estabelecer 10 (dez) dias de prazo para a juntada de todos os documentos referentes ao presente adiantamento, a contar do encerramento do prazo de aplicação. Art. 5º Designar o Contador da Corporação e um analista jurídico para, juntamente com este Comandante-Geral, atestar a veracidade e legalidade do adiantamento, no prazo de até 20 (vinte) dias após a entrega da documentação referida no artigo 4º desta portaria. 27/08/2026

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC
Comandante-Geral

Protocolo 648665

EXTRATO DA AQUISIÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
1/2026-CBMGO

Processo SEI: 202600005026541.

Processo SISLOG: 121981.

Modalidade: Inexigibilidade nº 1/2026/CBMGO - PNCP 2026.2953.002.00033.

Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Contratada: IAGP Corporativo Aplicado em Gestão Pública LTDA, CNPJ nº 51.684.924/0001-95.

Objeto: Contratação de empresa para a realização de simpósio, 6º Simpósio de Licitações e Contratos.

Quantidade: 4 (quatro) unid/inscrições.

Nota de Empenho: nº 2026.2953.002.00033, emitida em 25/08/2026.

Valor Unitário: R\$ 3.590,00 (três mil e quinhentos e noventa reais)

Valor Total: R\$ 14.360,00 (quatorze mil, trezentos e sessenta reais).

Recurso: 2953 - FUNEBOM.

Washington Luiz Vaz Júnior - CEL QOC
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 648628

Diretoria-Geral de Polícia Penal

EXTRATO DA PORTARIA Nº 278/2026-DGPP

Processo: 202416448051914. O Diretor-Geral de Polícia Penal, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Revoga-se a PORTARIA Nº 237/2026, de 06 DE AGOSTO DE 2026. Art. 2º. Designar o (a) servidor (a) **ANDERSON DE SOUZA OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 033.XXX.XXX-78, ocupante do cargo de Policial Penal, para atuar como Gestor do **Contrato nº 019/2024 - DGPP**, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, sem prejuízos de suas atribuições e o servidor **MAX WILLIAN CÂNDIDO TAVARES**, inscrito no CPF nº. 000.XXX.XXX-08; Art. 3º Designar os seguintes servidores para o exercício da função de Fiscais do Contrato em questão, que terão como incumbência a responsabilidade técnica do referido serviço e acompanhamento da execução do objeto, no que tange ao início, desenvolvimento e encerramento daquela, obedecendo-se as normas técnicas e legais. Art. 4º Estabelecer as obrigações do Gestor e/ou Suplente do Ajuste; Art. 5º Estabelecer responsabilização aos gestores do Contrato no casos de inexecução nas tarefas que lhe são atribuídas; Art. 6º. Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do empenho; Art. 7º. Orientações; Art. 8º. Estabelecer a obrigação de informar à unidade Superior ante a constatação de descumprimento desta Portaria. GABINETE DO DIRETOR GERAL DE POLÍCIA PENAL, Goiânia, 25/08/2026. A íntegra da Portaria será publicada no site da DGPP.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 648546

Secretaria da Saúde - SES

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 201900010015237

Notificação Originária: Nº 744 / 2026 SES/PCONTAS-18546

O Secretário de Estado da Saúde de Goiás, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o Edital de Notificação nº 744 / 2026 SES/PCONTAS-18546, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás no dia 27 de agosto de 2026, nº 24.852, página 19, nos termos a seguir:

Onde se lê:

"...NOTIFICA a senhora Antônio Francisco Carvalhaes, inscrito no CPF/ME sob o nº 292.***.***-87, para que apresentem a prestação de contas referente ao Processo nº 201900010015237."

Leia-se:

“...NOTIFICA o senhor Antônio Francisco Carvalhaes, inscrito no CPF/ME sob o nº 292.***-87, para que apresente a prestação de contas referente ao Processo nº 201900010015237.”

Ficam ratificados e mantidos inalterados os demais termos, prazos e condições do Edital retificado.

Goiânia, 27 de agosto de 2026.

MURILO PEREIRA BORGES

Gerência de Acompanhamento e Controle de Aplicação de Recursos - GEACAR

Protocolo 648491

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2734/2026/SES/GO, PROCESSO 202600010046525

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 0643/2026/ HUGO (SEI nº 91440439), o Despacho nº 706/2026/SES/ GPAT-18356 (91957908), a Requisição de Despesa nº 124/2026 - SES/GERTEL (93379093), o Despacho nº 205/2026/SES/GERTEL (93380357) e, Considerando ainda o que consta no Processo nº 202600010046525, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para o Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ, Organização Social de Saúde responsável pelo Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorin - HEJA, a título de investimento para aquisição equipamentos, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 16.114,82 (dezesesseis mil cento e quatorze reais e oitenta e dois centavos).

Parágrafo único. Em caso de irregularidades na prestação de contas, o processo será encaminhado à Superintendência de Monitoramento dos Convênios e Contratos de Gestão - SUPECC para acompanhamento e monitoramento (art. 48 da Portaria nº 3924/2024 - SES/GO (68882873)).

Art. 3º. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Qtd	P r a z o para sua Realização	Estimativa de Custo Unitário	Estimativa de Custo Total
Repasse de recursos a Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein a título de investimento, para aquisição de 02 (dois) Guarda-volumes em aço com 12 portas, destinado ao Hospital de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz - HUGO, conforme DESPACHO Nº 706/2026/SES/GPAT-18356 (91957908).	02	Imediato	R\$ 3.245,85	R\$ 6.491,70

Repasse de recursos a Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein a título de investimento, para aquisição de 01 (um) Guarda-volumes em aço com 16 portas, destinado ao Hospital de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz - HUGO, conforme DESPACHO Nº 706/2026/SES/GPAT-18356 (91957908).	01	Imediato	R\$ 4.048,06	R\$ 4.048,06
Repasse de recursos a Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein a título de investimento, para aquisição de 01 (um) Guarda-volumes em aço com 08 portas, destinado ao Hospital de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz - HUGO, conforme DESPACHO Nº 706/2026/SES/GPAT-18356 (91957908).	01	Imediato	R\$ 2.222,50	R\$ 2.222,50
Repasse de recursos a Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein a título de investimento, para aquisição de 02 (dois) Looker coletor de roupa suja, destinado ao Hospital de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz - HUGO, conforme DESPACHO Nº 706/2026/SES/GPAT-18356 (91957908).	02	Imediato	R\$ 1.676,28	R\$ 3.352,56
VALOR TOTAL DO REPASSE CONFORME DESPACHO Nº 706/2026/SES/GPAT-18356 (91957908) e DEMONSTRATIVO BANCO DE PREÇOS HUGO (91957461).			R\$ 16.114,82	

Data da assinatura: 26/08/2026. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 648493

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO

Extrato da decisão proferida no Despacho nº 3482/2026/GAB (SEI nº 94991620), por meio da qual o titular da Secretaria de Estado da Saúde aplicou ao Instituto Cem - Centro Hospitalar de Atenção e Emergências Médicas, inscrito no CNPJ nº 12.***.184/0001-**, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços da Policlínica Regional - Unidade Goianésia, e aos seus dirigentes as penalidades de multa, em razão do descumprimento do Contrato de Gestão nº 065/2020 - SES/GO, consistente na utilização de recursos públicos para o pagamento de despesas sem amparo contratual, com consequente dano ao erário estadual.

A mencionada decisão foi proferida com fundamento no Relatório Final nº 22/2026 (SEI nº 90291472) e no Relatório Final



Complementar nº 26/2026 (SEI nº 91860690), bem como no Parecer Jurídico nº 535/2026/SES/PROCSET (SEI nº 92873645), aprovado pela Procuradoria-Geral do Estado por meio do Despacho nº 1189/2026/GAB (SEI nº 93519215), todos constantes do Processo SEI nº 202400010047055.

Goiânia, 27 de agosto de 2026.

Protocolo 648571

PORTARIA SES Nº 2738, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

Julga Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e, com fulcro no inciso I e no §1º do art. 195 da Lei estadual nº 20.756/2020, bem como no art. 1º, inciso I do Decreto estadual nº 9.377/2019, resolve:

Art. 1º Reconhecer e declarar a consumação da prescrição da pretensão punitiva disciplinar relativamente à transgressão de abandono de cargo, prevista no art. 303, inciso LX, da Lei estadual nº 10.460/1988, punível, em abstrato, com demissão, nos termos do art. 317, caput, do mesmo diploma legal, imputada à servidora LÍVIA ANTUNES TORRES, CPF nº ***.489.321-**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº 201000010007373, nos termos do art. 322, inciso I, e § 3º, da Lei estadual nº 10.460/1988.

Art. 2º Em consequência do reconhecimento de que trata o art. 1º desta Portaria, declarar extinta a punibilidade disciplinar da servidora LÍVIA ANTUNES TORRES quanto à transgressão de abandono de cargo, com fundamento no art. 316, inciso I e § 1º, da Lei estadual nº 10.460/1988, c/c o art. 198, inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei estadual nº 20.756/2020.

Art. 3º Exonerar, de ofício, a servidora LÍVIA ANTUNES TORRES do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2010, com fundamento no art. 136, § 1º, alínea "e", da Lei estadual nº 10.460, de 1988, c/c o art. 59, parágrafo único, inciso IV, da Lei estadual nº 20.756, de 2020.

Art. 4º Reconhecer e declarar extinta a punibilidade de eventuais servidores que possam ter concorrido para a extinção do direito estatal de punir, em razão do decurso do prazo prescricional aplicável desde os fatos.

Art. 5º As disposições constantes dos arts. 1º a 4º desta portaria fundamentam-se no Despacho Decisório nº 52/2026/GAB, da lavra do titular desta pasta, bem como nas orientações da Procuradoria Setorial consubstanciadas no Parecer Jurídico SES/PROCSET nº 654/2026, todos constantes do Processo nº 202600010048075.

Art. 6º Determinar à Gerência da Secretaria-Geral do Gabinete que providencie a publicação desta Portaria e, após, encaminhe os autos à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, para cumprimento das providências previstas no item 6 do Despacho Decisório nº 52/2026/SES/GAB-03076.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvados os efeitos do ato de exoneração de ofício previsto no art. 3º, que retroagem a 1º de fevereiro de 2010.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 648617

AVISO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

Gerência de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO 174/2026 SES-GO

Contratação Sislog: 120416 SEI: 202600005017891

O Estado de Goiás, por intermédio da SES-GO, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo: **menor preço POR ITEM**, nos termos do Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e na forma do Decreto Estadual nº 10.247/2023.

Objeto: Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, destinados ao CEMAC/SES, destinados à SES-GO.

Tipo: menor preço por item. **Valor:** R\$ 326.113,56

Data da publicação da licitação, a partir da qual as propostas poderão ser recebidas: 01/09/2026 às 08:00 h (Horário de Brasília)

- **Data e horário de início da sessão:** 14/09/2026 às 09:00 h (Horário de Brasília).

Informações: www.sislog.go.gov.br ou (62) 3201-3800
Natal de Castro - Gerente de Licitações/SES

Protocolo 648594

Secretaria de Estado da Economia

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 019/2026
- ECONOMIA**

Contratação nº 112441, Processo nº 202500005003847

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **ECONOMIA - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA** torna público que realizará **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço por Item**, nos termos da Lei federal nº 14.133/2021 e do Decreto estadual nº 10.247/2023. Seguem abaixo os dados da contratação:

Objeto: Prestação de Serviços de organização, gerenciamento e execução de CORRIDA DE RUA - ECORUN, da Secretaria da Economia do Estado de Goiás, para o dia 16 de outubro de 2026, com disponibilidade de 300 (trezentas) inscrições, destinadas exclusivamente aos servidores da Secretaria, com percursos de 3 km e 6 km, incluindo infraestrutura, cronometragem de resultados, serviços de segurança, controle de trânsito, equipamentos com montagem e desmontagem, apoio técnico operacional, suporte aos atletas e outros serviços correlatos.

Valor total estimado da licitação: R\$ 94.869,67 (noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

Prazo limite para a apresentação de propostas e a data da sessão pública: 15/09/2026 - 09:00 (horário de Brasília).

Critério de julgamento: Menor preço.

Forma de adjudicação: Por Item

Forma de Participação: Ampla Participação.

Endereço eletrônico para o envio de propostas e o acesso ao Edital e seus anexos: www.sislog.go.gov.br.

Informações adicionais: (62) 3269-2382 e gelc.economia@goias.gov.br

ANA CRISTINA GUIMARÃES MARTINS

Agente de Contratação

Protocolo 648638

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA SEDS Nº 153/2026, DE 27 DE agosto DE 2026**

Ementa, ementa, ementa

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **LUCAS BEZERRA BORGES**, CPF: XXX.662.901-XX, para atuar como **GESTOR**, e **GEOVANNA RIBEIRO DE SOUSA**, CPF: XXX.273.751-XX, para atuar como **GESTORA SUBSTITUTA E FISCAL**, sem prejuízo de suas funções, no acompanhamento e fiscalização do Convênio no 01/2022, que entre si celebram o Estado de Goiás, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, CNPJ sob o nº 08.876.217/0001-71 e a **GOIÁS FOMENTO- AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S.A.**, CNPJ sob o nº 03.918.382/0001-25, cujo objeto é a transferência de recurso para consecução das ações do Programa Crédito Social, instituído pela Lei 21.003, de 05 de maio de 2021, e nos termos das disposições do artigo 84, parágrafo único, da Lei nº 13.019/14; 116 da Lei nº 8.666/93; 2º, III e 55 e seguintes da Lei Estadual nº 17.928/12 e 3º, §1º, da Lei Estadual nº 13.533/99, e seguintes.

Art. 2º - Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Estadual nº 17.928/12, são atribuições do Gestor e seu Substituto, ora designado, acompanhamento, fiscalização e, no que couber:

I - Conhecer detalhadamente as especificações técnicas do(s) objeto(s) do convênio, sanando qualquer dúvida com os demais



setores responsáveis da Administração para o fiel cumprimento do ajuste;

II - Manter cópia do convênio e de seus aditivos, se existentes, do edital de licitação, do termo de referência, da proposta apresentada no certame licitatório, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Conveniente;

III - Manter o correspondente processo administrativo devidamente organizado, arquivando todos os documentos relevantes relativos à execução do convênio e registrando nos autos os fatos ocorridos a fim de documentá-los;

IV - Acompanhar o prazo de vigência do convênio, manifestando-se por escrito a respeito da necessidade de prorrogação do prazo contratual ou à deflagração de novo procedimento licitatório, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação;

V - Manifestar-se por escrito às unidades responsáveis a respeito da necessidade de adoção de providências visando à prorrogação do prazo contratual, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 90 (noventa e dois) dias (quando couber);

VI - Manifestar-se por escrito às unidades responsáveis, acerca da necessidade de adoção de providências visando à deflagração de novo procedimento licitatório, antecipadamente ao término da vigência contratual, observadas as peculiaridades de cada objeto e os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 120 (cento e vinte) dias;

VII - Manter controle dos pagamentos efetuados e dos saldos orçamentário, físico e financeiro do convênio;

VIII - Emitir pareceres e/ou relatórios técnicos, se necessário, como forma de subsidiar a Administração na tomada de decisões relativas ao convênio;

IX - Encaminhar à unidade responsável ou à autoridade superior, conforme for o caso, para conhecimento e providências, questões relevantes que por motivos técnicos ou legais justificáveis não puder solucionar, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;

X - Anexar ao respectivo processo, as anotações relativas às ocorrências registradas durante a execução do convênio, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao bom acompanhamento do convênio, bem como adotar as providências cabíveis visando o saneamento de eventuais falhas ou defeitos observados com estabelecimento de prazo para a solução;

XI - Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;

XII - Fiscalizar a execução do presente Convênio, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições constantes de suas cláusulas;

XIII - Registrar ciência na presente Portaria.

3.2. São funções do(a) Fiscal de contrato:

a) É função do fiscal acompanhar e fiscalizar toda a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências observadas durante a fiscalização. Ele deve verificar se o objeto do contrato cumpre ou está sendo cumprido de acordo com os detalhes estabelecidos no Projeto Básico ou Termo de Referência. É um serviço externo, pontual, de ver o que a empresa entregou ou está fazendo.

b) Cabe a ele determinar as medidas que deverão ser adotadas pelo contratado para regularizar as faltas eventualmente constatadas na execução do contrato de modo assegurar a sua perfeita execução nos moldes ajustados, sendo que as decisões e providências que ultrapassem sua competência deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

c) Ao fiscal compete contatar o gestor para sugerir a imposição de penalidades ou a determinação de rescisão contratual, mas sua imposição cabe à autoridade competente.

d) Desta feita, o fiscal deve anotar no registro próprio referente àquele contrato todas as ocorrências observadas durante a sua execução, como falhas, atrasos, inadimplemento ou descumprimento, assim como as orientações repassadas ao particular para que este se adequasse aos termos do contrato. E, constatando tais ocorrências, deverá notificar à autoridade competente, informando de todas as atitudes já tomadas anteriormente, para que esta, dentro de suas

competências funcionais, decida, motivadamente, sobre a atitude a ser tomada pela Administração.

e) Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA no que diz respeito à adequada e integral execução da entrega e/ou prestação de serviços;

f) Fiscalizar a execução do presente Contrato, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições constantes de suas cláusulas;

g) Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

h) Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

i) Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

j) Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências.

k) Basicamente, o fiscal é aquele "olheiro" que avaliará se as medições das obras, e ou prestação de serviços estão de acordo com o cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária; se os objetos estão de acordo com as especificações solicitadas; se os serviços continuados estão de acordo com o nível de serviços, se as CTPS estão sendo devidamente anotadas, se os salários são pagos em dia, os vales são tempestivamente entregues.

l) Registrar ciência na presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia-GO, aos 27 de agosto de 2026.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 648610

Extrato do Convênio nº 01/2026

Processo n.º 202610319001747

Objeto: Promover a **transferência de recurso para consecução das ações do Programa Mães de Goiás, com o objetivo de garantir atenção social e monetária às mães com filhos de 0 (zero) a 6 (seis) anos que vivem em situação de extrema pobreza, com o respectivo Plano de Trabalho.**

Valor: R\$ **102.397.806,29** (cento e dois milhões, trezentos e noventa e sete mil oitocentos e seis reais e vinte e nove centavos) para o exercício de 2026, .

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, CNPJ n.º 08.876.217/0001-71, e **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.918.382/0001-25.

Sujeição à Legislação Vigente: Lei nº 21.070, de 9 de Agosto de 2021, Artigo 184, da Lei nº 14.133/21; do Decreto nº 10.248, de 31 de março de 2023, 3º, § 1º, da Lei Estadual nº 13.533/99, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 648533

Extrato da Portaria nº 66/2026 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202610319004391, resolve: Art. 1º DESIGNAR sem prejuízo das suas funções, os servidores Raimundo Nonato Torres Valente - Gestor do Contrato; Claudio Caires de Almeida - Gestor Substituto e Fiscal; Evaristo Neto Rodrigues de Carvalho e Gustavo Armando Rocha Medrano, como fiscais do Termo de Descentralização Orçamentária nº 1/2026-SEDS. Data: 25/08/2026.

Cássia Rodrigues de Bessa - Subsecretária

Protocolo 648507

Secretaria de Estado da Retomada

SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 041/2026

Número do Processo SISLOG: 121062, Número do Processo SEI: 202600005020703

Às 08:00 horas, do dia 26/08/2026, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de



Contratação de empresa especializada para os serviços de LIMPEZA DE FACHADA/VIDROS E JANELAS do prédio administrativo do Centro Cultural Oscar Niemeyer, Goiânia - Goiás, mediante Dispensa Eletrônica, referente ao processo de Contratação nº 21062 / 2026 e processo SEI nº 202600005020703, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado: Valor total adjudicado: R\$ 29.852,00 (Vinte e Nove mil, oitocentos e cinquenta e Dois Reais).

Descrição do item 001- Código 3550 - Prestação de Serviços, limpeza de fachadas.	
Informações Adicionais Contratação de empresa especializada em limpeza de fachada/vidros/janelas em altura	
Período (Meses)	3
Quantidade	2195
Unidade	metro quadrado
CPF/CNPJ	44.428.382/0001-24
Fornecedor	RTC Serviços de Manutenção, Conservação e Limpeza Predial Ltda.
Valor Unitário	R\$ 13,60
Valor Total	R\$ 29.852,00
Situação	Adjudicado

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante melhor classificado, o qual foi declarado vencedor no respectivo item. Encerradas as fases de julgamento e de habilitação, decido **ADJUDICAR** o objeto ao vencedor citado acima e **HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Nº 10.211/23.

César Augusto de Sotkevicene Moura
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA

Protocolo 648550

Secretaria de Estado da Infraestrutura

PORTARIA SEINFRA Nº 484, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Institui a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD da SEINFRA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o art. 220, da Lei nº 20.756/20, a Lei nº 13.800/01, e o Decreto nº 9.572/19; resolve:

Art. 1º Instituir, nos termos dos art. 213, §1º e 220, §2º, da Lei Estadual nº 20.756/2020, a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, que será presidida pela servidora TATIANA MARCELLI FARIA, CPF nº ***.710.681-**, Gestora Público, e terá como secretário RAFAEL CRISPIM, CPF nº ***.798.331-**, Técnico em Gestão Pública.

Art. 2º A CPPAD será composta por duas subcomissões:

I - Subcomissão Permanente de Sindicância, conforme dispõe o Art. 213, §1º, da Lei 20.756/2020, formada pelos servidores a seguir designados:

1. MARCELO CORDEIRO COSTA, CPF nº ***.472.391-**, Agente Administrativo, Presidente;
2. JULIANA DE PAULA RESENDE, CPF nº ***.273.701-**, Gerente de Governo Aberto, Secretária;

3. LUZ MARINA DO AMARAL, CPF nº ***.232.921-**, Assistente de Gestão Administrativa, Membro.

II - Subcomissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, conforme dispõe o Art. 220, §2º, da Lei 20.756/20, formada pelos servidores efetivos a seguir designados:

1. TATIANA MARCELLI FARIA; CPF nº ***.710.681-**, Gestor Público, Presidente;
2. RAFAEL CRISPIM, CPF nº ***.798.331-**, Técnico em Gestão Pública, Secretário;
3. REGIANE SALLETE MARTINS DE SOUZA, CPF nº ***.484.431-**, Agente Comunitário da Saúde, Membro.

§1º Os servidores designados para compor as Subcomissões de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar continuam lotados em suas respectivas unidades, mas sempre que necessário, dedicarão todo o seu tempo de trabalho ao processo administrativo disciplinar, ficando, em tal caso, dispensados do serviço normal da repartição até a entrega do relatório final, conforme estabelece o Art. 221, da Lei 20.756/20.

§2º A designação do servidor para conduzir processo administrativo disciplinar constitui encargo de natureza obrigatória e a sua recusa configura transgressão disciplinar capitulada no Art. 202, inciso XLII, da Lei 20.756/20.

§3º Para cumprir as suas atribuições, as subcomissões terão amplo acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º Compete ao presidente da CPPAD a coordenação das atividades das subcomissões, de suas equipes, respeitando sempre a independência dos trabalhos de sindicância e processo administrativo disciplinar, realizados a partir de portarias específicas para cada caso. Também compete ao presidente:

1. Assinar documentos em nome da CPPAD, distribuir entre seus membros as atividades administrativas necessárias ao seu bom funcionamento e atestar frequência dos servidores que a compõem;
2. Prestar informações e esclarecimentos que forem solicitados à CPPAD;
3. Receber os processos na CPPAD e atribuí-los a seus membros;
4. Encaminhar ao Gabinete do Secretário minutas de portarias com a designação de servidores para a realização de sindicância;
5. Encaminhar ao Gabinete do Secretário minutas de portarias com a designação de 3 (três) servidores dentre os da Subcomissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme dispõe o Art. 219 e incisos, da Lei 20.756/20;

Art. 4º Delegar à CPPAD e por extensão às Subcomissões de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, poderes para se comunicar direta e pessoalmente ou expedindo atos de comunicação formal, com autoridades municipais estaduais e federais, no que se refere aos objetos e matérias pertinentes aos processos disciplinares.

Art. 5º Delegar a CPPAD poderes para requisitar *ad hoc* servidor para atuar na instrução processual.

Art. 6º São também competências da CPPAD:

1. Orientar as Unidades Administrativas quanto à necessidade apuração prévia de denúncia de fato ilícito ocorrido em seu âmbito;
2. Realizar os lançamentos no Sistema de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Controladoria-Geral do Estado de Goiás.

Art. 7º Os atos processuais, inclusive os da sindicância, realizar-se-ão preferencialmente na sede desta Secretaria, devendo as comissões, objetivando a obtenção de informações e a produção de provas, realizarem diligências externas julgadas convenientes, podendo para tanto realizar os deslocamentos necessários a qualquer parte do território nacional.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando na íntegra a Portaria nº 219, de 05 de dezembro de 2023 (SEI nº 54479881) e suas alterações subsequentes.

RICARDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 648527



AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS

GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Contratação SISLOG nº 121299 - Processo nº 202600005021797

Categoria do Processo: (código = 8) Serviços;

Data da Assinatura do Contrato: Nota de Empenho 25.08.2026

Data Fim Vigência do Contrato: Nota de Empenho

Data Início Vigência do Contrato: Nota de Empenho

CNPJ/CPF Fornecedor: 26.855.539/0001-16

Razão Social/Nome do Fornecedor: Excelência Educação e Ensino Ltda

Número do Contrato/Empenho: 20264261020000222

Número de Parcelas do Contrato: 01 - Nota de Empenho

Objeto: Prestação de Serviços - Inscrição de 09 servidores da Goiás Turismo no Congresso de Excelência em Contratações Públicas - CONEX 2026, a ser realizado nos dias 26 a 28 de agosto de 2026, em Goiânia - Go. Informo que na data de hoje, a empresa EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA, organizadora do evento CONEX 2026 - Congresso de Excelência em Contratações Públicas, concedeu à Goiás Turismo 01 (uma) inscrição cortesia para a participação no evento, por terem sido contratadas 09 inscrições, ficando então um total de 10 inscrições, sendo 09 inscrições + 01 cortesia.

Número do Processo SEI do Contrato: 202600005021797

Tipo de Contrato: (código = 7) Empenho:

Valor global do contrato: R\$ 40.185,00 (Quarenta Mil e Cento e Oitenta e Cinco Reais)

Protocolo 648476

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

EXTRATO DA APOSTILA AO CONTRATO Nº OC33049169812/ QUATORIAL

Processo nº: 202512404002453

Contratação SISLOG 111226

Contratante: Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária EMATER, CNPJ nº 13.232.306/0001-15.

Contratada: Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S/A. CNPJ 01.543.032/0001-04.

Objeto: atualização da dotação orçamentária do **Contrato Goiânia, UC nº 11319331** Contrato nº OC33049169812(80136338), firmado entre a Emater/Go e a Empresa Equatorial, para Prestação de Serviços - Fornecimento de Energia Elétrica Estrada Nova Veneza, Q área L Ar3, Bairro Campus Samambaia UFG.

Valor líquido estimado: R\$ 583.000,08 (quinhentos oitenta e três mil e oito centavos.)

Assinado em: 19 de agosto de 2026, por Edilson Gomes da Silva Alencar, Presidente substituto da EMATER Portaria n.316 de 05/08/2026.

Protocolo 648496

EXTRATO DA APOSTILA AO CONTRATO Nº OC34483798428/ QUATORIAL

Processo nº: 202512404002410

Contratação SISLOG 111226

Contratante: Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária EMATER, CNPJ nº 13.232.306/0001-15.

Contratada: Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S/A. CNPJ 01.543.032/0001-04.

Objeto: atualização da dotação orçamentária do **Contrato Anápolis (80003921), UC nº 20472729** Contrato nº OC34483798428, firmado entre a Emater/Go e a Empresa Equatorial, para Prestação de

Serviços - Fornecimento de Energia Elétrica Estação de Anápolis, RODOVIA BR-060 OS/N KM-121 BAIRRO ZONA RURAL - Emater.

VIGÊNCIA: a partir de 19/08/2026

Valor total: R\$ 72.849,12 (setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e doze centavos)

Assinado em: 19 de agosto de 2026, por Edilson Gomes da Silva Alencar, Presidente substituto da EMATER Portaria n.316 de 05/08/2026.

Protocolo 648504

EXTRATO DA APOSTILA AO CONTRATO Nº OC33049169812/ QUATORIAL

Processo nº: 202512404002455

Contratação SISLOG 111226

Contratante: Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária EMATER, CNPJ nº 13.232.306/0001-15.

Contratada: Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S/A. CNPJ 01.543.032/0001-04.

Objeto: atualização da dotação orçamentária do Contrato Goiânia, UC nº 11319331 Contrato nº OC33049169812, firmado entre a Emater/Go e a Empresa Equatorial, para Prestação de Serviços - Fornecimento de Energia Elétrica destinado à prestação do serviço público de fornecimento e distribuição de energia elétrica - Grupo B - para atendimento das unidades consumidoras da EMATER/GO localizadas em todo o Estado de Goiás.

Valor líquido estimado: R\$ 556.999,44 (quinhentos e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Assinado em: 20 de agosto de 2026, por Edilson Gomes da Silva Alencar, Presidente substituto da EMATER Portaria n.316 de 05/08/2026.

Protocolo 648509

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

Extrato nº 08/2026

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, na forma legal, torna público para conhecimento que autorizou o cadastro nos serviços de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado de Goiás, de que trata a Lei 18.673/2014, dos seguintes interessados:

Processo nº 202300029002400 JMP TRANSPORTES LTDA Resolução nº 186/2026 | Processo nº 202600029002412 SOUSA & SILVA TRANSPORTES LTDA Resolução nº 187/2026 | Processo nº 202300029003585 RBS TRANSPORTES LTDA Resolução nº 189/2026 | Processo nº 202600029002432 CCLOG T. C. COL. E LOGÍSTICA LTDA Resolução nº 190/2026 | Processo nº 202300029003447 OKLAHAMA STUDIO MUSIC LTDA Resolução nº 191/2026 | Processo nº 201900029008081 SERVIÇO S. DE COM. - SESI - ADM. REG. DO EST. DE GOIÁS Resolução nº 192/2026 | Processo nº 202300029003370 46.489.614 JOSÉ CORNÉLIO DOS SANTOS Resolução nº 193/2026 | Processo nº 202300029003442 CARAVELLAS TRANSPORTES LTDA Resolução nº 195/2026 | Processo nº 202600029002497 TRIAX T. E SERVIÇOS LTDA Resolução nº 196/2026 | Processo nº 202600029002501 67.894.309 BRUNO VARGAS DA SILVA Resolução nº 197/2026 | Processo nº 202600029002530 T H TRANSPORTE E TURISMO LTDA Resolução nº 200/2026 | Processo nº 202400029005236 CENTRO ESP. T. ARENA LTDA Resolução nº 202/2026 | Processo nº 202600029002548 AURUM PRIME LOC., T. E TURISMO LTDA Resolução nº 203/2026 | Processo nº 202300029002846 VIAÇÃO CUNHA LTDA Resolução nº 205/2026 | Processo nº 202600029002651 LV TRANP. E SERVIÇOS LTDA Resolução nº 206/2026 | Processo nº 202300029000478 C4 TRANSP. E TURISMO LTDA Resolução nº 207/2026 | Processo nº 202600029002658 EXECUTIVE TUR LTDA Resolução nº 208/2026 | Processo nº 202600029003128 SZ CEZARINA TRANSPORTES LTDA Resolução nº 209/2026 | Processo nº 202300029003656 D&E TURISMO LTDA Resolução nº 210/2026 | Processo nº 202200029006106 RODRIGO MARTINS SILVA Resolução nº 212/2026 | Processo nº 202300029002900 W. M. INSP. TÉC. VEICULAR LTDA Resolução nº 215/2026 | Processo nº 202300029003309 WF TRANSPORTE



LTDA Resolução nº 216/2026 | Processo nº 202600029002666 RB
P. E ENTRETENIMENTO LTDA Resolução nº 219/2026 | Processo
nº 202600029002794 VIA TRANSPORTES LTDA Resolução nº
220/2026

EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA
Diretor de Regulação e Fiscalização
(Portaria nº 244/2026 - AGR - Diário Oficial/GO nº 24.805)

Protocolo 648517

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 269/2026 e 271/2026 podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 648556

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 270/2026 e 272/2026. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da GOINFRA (JARI), até a data limite prevista neste Edital. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 648557

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2026 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Gerência Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão nº 98/2026, na forma eletrônica, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/>, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em Serviços de descarte de lixo produzido na GOINFRA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Contratação n.º 118330, processo n.º 202600005000609, do tipo menor preço por lote, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, do decreto 10.247/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura está marcada para as 10 horas do dia 17 de setembro de 2026.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 783.204,00 (R\$ Setecentos e Oitenta e Três Mil e Duzentos e Quatro Reais). O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos

endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/
<https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.

Goiânia, 27 de agosto de 2026.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 648521

AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 108/20263 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/>, a CONCORRÊNCIA DO TIPO MAIOR DESCONTO nº 108/2026, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados no município que compõe o Lote 114 do Programa Goiás em Movimento - Eixo Municípios (Porangatu). Contratação n.º 121778, processo n.º 202600005025650, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, do decreto 10.359/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura está marcada para as 14 horas do dia 17 de setembro de 2026.
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.101.569,24 (Dois milhões, cento e um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.

Goiânia, 27 de agosto de 2026.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 648523

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO ERRATA DO TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 159/2025-GOINFRA

Contratação - SISLOG nº 117913
Processo - SEI nº 202500005040450

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que houve erro no valor constante do Termo de Homologação da Concorrência nº 159/2025-GOINFRA, cujo objeto consiste na contratação integrada para elaboração dos projetos e execução das obras de Duplicação, Restauração e Obras de Arte Especiais da Rodovia GO-536, Trecho: Entr. GO-020 / Av. Progresso (Senador Canedo), com extensão de 6,05 km, neste Estado, e deste modo, **retifica o erro constante da tabela do Termo de Homologação (doc. Sislog nº 89787508), publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.771, veiculado no dia 05/05/2026 (p. 61, protocolo 619601) (doc. Sislog nº 367157), visto que o valor da proposta vencedora do certame (doc. Sislog nº 356335) totaliza o montante de R\$ 64.313.725,57 (Sessenta e quatro milhões, trezentos e treze mil, duzentos e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos), nos seguintes termos:**

ONDE CONSTA:

R\$ 64.317.286,97 (Sessenta e quatro milhões, trezentos e dezessete mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos).

FAZ-SE CONSTAR:

R\$ 64.313.725,57 (Sessenta e quatro milhões, trezentos e treze mil, duzentos e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos).



O Termo de Homologação e a presente errata estão disponíveis, aos interessados, no SISLOG - Sistema de Logística de Goiás, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no Portal de Licitações da GOINFRA.

Goiânia, 25 de agosto de 2026.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente da GOINFRA

Protocolo 648578

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

PROCESSO SEI Nº 202400036010792

TERMO ADITIVO Nº 285/2026-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 92/2024-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO REGIONAL EM APOIO À FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA SOB A JURISDIÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - LOTE 02. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO TJW-MOVE, FORMADO PELA EMPRESA TJW CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA. - ME, E A EMPRESA MOVE INFRAESTRUTURA LTDA. **DO OBJETO:** ALTERAR A DENOMINAÇÃO DO CONSÓRCIO CONSTANTE DO PREÂMBULO DO CONTRATO Nº 92/2024-GOINFRA, QUE PASSA DE CONSÓRCIO TJW-CAVA PARA CONSÓRCIO TJW-MOVE, EM DECORRÊNCIA DA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL DE UMA DAS EMPRESAS CONSORCIADAS, BEM COMO ATUALIZAR O ENDEREÇO DE SUA SEDE, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE PASSA A VIGORAR NOS SEGUINTE TERMOS:

“**CONSÓRCIO TJW-MOVE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 57.372.616/0001-00, formado pelas empresas: **TJW CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.** - ME (Empresa líder), inscrita no CNPJ sob o nº 18.365.763/0001-00, e empresa **MOVE INFRAESTRUTURA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.296.490/0001-39, com sede na Rua 07 nº 530, quadra F-3 Lotes 37/39, sala 105, Setor Oeste, CEP 74.110-090, Cidade de Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.990.199/0001-05, tendo como representante legal **Sra. LUCIANA LUIZA DE ARAÚJO**, apenas denominada **CONTRATADA.**”

Protocolo 648566

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 288/2026-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 92/2024-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO REGIONAL EM APOIO À FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA SOB A JURISDIÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - LOTE 02. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO TJW-MOVE, FORMADO PELA EMPRESA TJW CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA. - ME, E A EMPRESA MOVE INFRAESTRUTURA LTDA. **DO OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 92/2024-GOINFRA, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 124 E 125 DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE ABRIL DE 2021, SENDO O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DE 10/09/2026 A 09/09/2027; E O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, DE 11/03/2027 A 10/06/2028. **DO VALOR DO ADITIVO:** R\$ 14.316.639,40 (QUATORZE MILHÕES, TREZENTOS E DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2026.4380.26.782.1055.2538.04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O

VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2026.4380.014.00003, 2026.4380.014.00004, 2026.4380.008.00058 E 2026.4380.008.00059, DATADA DE 26/08/2026. - **PROCESSO SEI Nº 202400036010792.**

Protocolo 648573

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 274/2026/GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 118/2025-GOINFRA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA OBRAS DE ARTECORRENTESEESPECIAISPARAOTERRITÓRIOKALUNGA. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO PROJETO KALUNGAS, CONSTITUÍDO PELA EMPRESA RUMO ENGENHARIA LTDA E A EMPRESA ASTEC ENGENHARIA LTDA. **DO OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 118/2025-GOINFRA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO Nº 111, DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE ABRIL DE 2021, SENDO O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRORROGADO DE 01/09/2026 A 02/03/2027, E O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADO DE 22/08/2026 A 02/03/2027. - **PROCESSO SEI Nº 202500036011898.**

Protocolo 648630

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 269/2026/GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 027/2026-GOINFRA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORAMENTO RODOVIÁRIO NA MALHA PAVIMENTADA ESTADUAL DE GOIÁS, NO ÂMBITO DA ETAPA III DO PROGRAMA DE MELHORAMENTO RODOVIÁRIO (PMR). **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A. **DO OBJETO:** ACRESCEER ITENS/SERVIÇOS AO OBJETO DO CONTRATO Nº 027/2026 - GOINFRA, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, REFERENTE À 1ª ADEQUAÇÃO DO CONTRATO, CONFORME PLANILHA DE CÁLCULOS, COM FULCRO NOS ARTIGOS 124 E 125 DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE ABRIL DE 2021. **DO VALOR:** R\$ 2.001.171,08 (DOIS MILHÕES, MIL CENTO E SETENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2026.4361.26.782.1055.2538.04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2026.4361.049.00008, DATADA DE 17/08/2026. - **PROCESSO SEI Nº 202600036002455.**

Protocolo 648664

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 289/2026-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 91/2024-GOINFRA, REFERENTE A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA SOB A JURISDIÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - LOTE 04. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** STRATA ENGENHARIA LTDA. **DO OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 91/2024-GOINFRA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 111, DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE ABRIL DE 2021, SENDO O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DE 07/09/2026 A 06/09/2027, E O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, DE 01/02/2027 A 28/05/2028. **DO VALOR DO ADITIVO:** R\$ 15.877.861,00 (QUINZE MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E SETE MIL OITOCENTOS E SESENTA E UM REAIS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2025.4380.26.782.1055.2538.04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2026.4380.014.00006, 2026.4380.008.00060, DATADA DE 24/08/2026. - **PROCESSO SEI Nº 202400036010794.**

Protocolo 648675



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 166/2026-GOINFRA. - CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO GO - 341 / CÓRREGO DAS ANTAS, FORMADO PELAS EMPRESAS: COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA., E SEPLANE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DO NORDESTE LTDA. **DO OBJETO DO CONTRATO:** EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA DA GO-341, TRECHO: CÓRREGO DAS ANTAS / ENTR. BR-158, COM EXTENSÃO DE 41,11 KM, NESTE ESTADO. **DO PREÇO:** R\$ 142.079.890,20 (CENTO E QUARENTA E DOIS MILHÕES, SETENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2026.4350.26.782.1055.3325.04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO SIDO EMPENHADO CONFORME NOTAS DE EMPENHOS Nº 2026.4350.022.00011 E 2026.4350.022.00012, DATADAS DE 12 DE AGOSTO DE 2026. **DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** 19 (DEZENOVE) MESES CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO E CONFORME O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 25 (VINTE E CINCO) MESES CORRIDOS, CONTADOS DA DATA DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA DIVULGAÇÃO DESTE INSTRUMENTO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP). - **PROCESSO SEI Nº 202600036012237.**

Protocolo 648652

AVISO DE ADIAMENTO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 089/2026 - GOINFRA
Contratação SISLOG nº 116989

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA torna público, para conhecimento dos interessados, o adiamento da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 089/2026-GOINFRA, anteriormente designada para o dia 28/08/2026, às 10:00h, em razão da necessidade de revisão do instrumento convocatório.

A sessão pública fica remarcada para o dia 04 de setembro de 2026, às 15h (horário de Brasília), mantido o critério de julgamento de menor preço.

O objeto da presente licitação consiste na contratação integrada de empresa especializada para a elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e a execução das obras de implantação da Policlínica de Mineiros, conforme especificações, condições e demais exigências estabelecidas nos autos do Processo SISLOG nº 116989 e do Processo SEI nº 202500005032008.

Goiânia, 27 de agosto de 2026.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA

Gerente de Licitação

Protocolo 648680

**Departamento Estadual de Trânsito –
DETRAN**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 257/2026, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes

documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. **IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:** 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detran.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. **PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO:** c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Nos casos da infração tipificada no art. 165 - D, do CTB, não consta a placa, e não é cabível a indicação de real condutor.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detran.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 27 de Agosto de 2026

ODAIR JOSE SOARES

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 648518

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes,



considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 258/2026. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Nos casos da infração tipificada no art. 165 - D, do CTB, não consta a placa, e não é cabível a indicação de real condutor.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo site www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Afílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no site do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 27 de Agosto de 2026

ODAIR JOSE SOARES
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 648519

PORTARIA DETRAN Nº 586, DE 27 DE AGOSTO DE 2026
Instaura Processo Administrativo Sancionador - PAS.

O GERENTE DE AÇÃO INTEGRADA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no art. 13, *caput* e § 6º, da Lei federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, nos arts. 20-E a 20-I da Lei estadual nº 19.262, de 20 de abril de 2016, na Lei estadual nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001, no Decreto estadual nº 9.799, de 26 de janeiro de 2021, e no art. 39-B da Portaria nº 178, de 21 de fevereiro de 2025, do DETRAN/GO, considerando o Despacho nº 264/2026/DETRAN/CPAS-23323, que trata do exame da regularidade e da adequação do Auto de Infração nº 48427197, referente ao Processo SEI nº 202600025123796, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Sancionador nº 032/2026, para apurar a eventual responsabilidade administrativa da empresa atuada 53.246.979 VICTOR DANYEL DE OLIVEIRA MESQUITA, empresário individual inscrito no CNPJ nº 53.246.979/0001-49, titularizado por VICTOR DANYEL DE OLIVEIRA MESQUITA, CPF nº XXX.037.751-XX, estabelecimento com identificação de fachada observada na fiscalização como CENTRAL AUTOPEÇAS, situado na Quadra QA 2, MC, Lote 05, Setor Sul, Planaltina/GO, CEP 73753-102, em razão dos fatos descritos no Auto de Infração nº 48427197, que, em tese, podem configurar a infração administrativa prevista no art. 16, inciso VIII, da Lei federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, consistente na realização de desmontagem de veículo automotor terrestre em local não registrado perante o órgão executivo de trânsito competente, consubstanciada no Auto de Infração nº 48427197, acompanhado dos Autos de Apreensão e respectivos Laudos Fotográficos nº 48427197-1 a nº 48427197-7, além dos demais documentos constantes dos autos.

Art. 2º Designar o 1º TENENTE PM DAVILSON DE ARAUJO BRITO JÚNIOR, CPF nº XXX.298.881-XX, como Encarregado do Processo Administrativo Sancionador nº 032/2026, com delegação para a condução da instrução processual.

Art. 3º Autorizar o Encarregado a realizar todos os atos e as diligências consideradas necessárias à instrução processual, observado o disposto no art. 39-D da Portaria nº 178, de 21 de fevereiro de 2025, do DETRAN/GO.

Art. 4º Conceder à empresa atuada o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da notificação da autuação, para o oferecimento de defesa escrita perante a Gerência de Ação Integrada do DETRAN, nos termos dos arts. 20-E e 20-F da Lei estadual nº 19.262/2016, e do art. 39-E da Portaria nº 178/2025, observado, no que couber, o disposto na Lei estadual nº 13.800/2001.

Art. 5º Estabelecer que a comunicação processual encaminhada pela empresa atuada, incluindo a defesa escrita, far-se-á por intermédio dos seguintes canais:

I - correio eletrônico institucional no âmbito da Gerência de Ação Integrada, via e-mail penalidades.desmonte@detrn.go.gov.br, endereçado à Gerência de Ação Integrada do DETRAN; e

II - peticionamento eletrônico no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, quando disponível ao administrado ou interessado.

Art. 6º Assegurar à empresa atuada a possibilidade de requerer diligências, juntar documentos e pareceres, aduzir manifestações e alegações referentes à matéria objeto do processo e, ainda, interpor recurso administrativo, conforme legislação vigente.

Art. 7º Determinar que:

I - a apuração deverá ser realizada no âmbito do Processo SEI nº 202600025123796;

II - o processo administrativo sancionador deverá ser conduzido à luz do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, observando-se o disposto no art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal; e

III - o Encarregado, além de suas atribuições legais e regulamentares, adote as seguintes providências:

a) manter este Processo SEI aberto na Unidade DETRAN/CPAS - Coordenação de Processo Administrativo Sancionador (código 23323), no nível de acesso RESTRITO; e

b) após conclusão da apuração:

1. inserir no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) o arquivo digital de todo o processo, na íntegra, em formato PDF, inclusive com ofício de encaminhamento ao Gerente de Ação Integrada do DETRAN; e

2. atribuir este Processo SEI ao Coordenador de Processo Administrativo Sancionador, considerando-se encerrada a atuação do Encarregado somente após a emissão da Certidão de Recebimento, expedida e assinada por integrante da Coordenação de Processo Administrativo Sancionador da Gerência de Ação Integrada, sem prejuízo de retorno dos autos ao Encarregado para realização de eventuais diligências posteriores, caso haja necessidade.

Art. 8º Estipular que o Encarregado designado por esta Portaria deverá concluir a instrução, elaborar o relatório final e encaminhar formalmente os autos ao Gerente de Ação Integrada do DETRAN no prazo de 90 (noventa) dias, observadas as condições, formalidades e hipóteses de prorrogação previstas no art. 41-C da Portaria nº 178, de 2025.

Parágrafo único. O prazo mencionado no *caput* será contado a partir da data de recebimento dos autos pelo Encarregado, devidamente registrado mediante termo específico, nos termos do art. 41-C da Portaria nº 178, de 2025.

Art. 9º Encaminhar esta Portaria à Gerência da Secretaria-Geral do DETRAN para publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO SILVA UTIDA RODRIGUES - MAJOR PM
Gerente de Ação Integrada do DETRAN/GO

Protocolo 648672

EXTRATO DE CONVÊNIO DE MULTAS

PROCESSO: 202600025113693; **ASSUNTO:** Convênio nº 001/2026 DETRAN/GO; **OBJETO:** funcionamento de CIRETRAN, do MUNICÍPIO DE INACIOLÂNDIA - GO; **VIGÊNCIA:** 60 meses a partir de 25/08/2026; **PARTES:** DETRAN/GO, e o MUNICÍPIO DE INACIOLÂNDIA/GO.

Protocolo 648516



Goiás Previdência – GOIASPREV

Referência: Processo nº 200900047003871
Interessada: Doralice Evangelista de Lima
Assunto: **Pensão militar.**

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3772/2026/GAB**

Instituidor do benefício: Elcides Evangelista de Lima. Data do óbito: 17/07/2009. Cancelamento de Pensão por Morte em razão da decisão final de mérito na Ação judicial nº 5447369-20.2021.8.09.0051. Pensionista: Doralice Evangelista de Lima, efeito retroativo a outubro de 2021, data da suspensão da liminar que justificava o pagamento. Despacho Concessor nº 6066/2021-GAB. Despacho de cancelamento nº 3772/2026/GAB. Fundamentação Legal: Lei 13.903/2001 e decisão final de mérito proferida na Ação judicial nº 5447369-20.2021.8.09.0051.

Goiânia, 24 de agosto de 2026.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA
Diretor de Militares

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 648488

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2278, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600002063393, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2158/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, “a” e “b” da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a MARCELO RODRIGUES DE ALMEIDA, CPF nº ***.899.991-**, no Posto de Tenente-Coronel PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 648520

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2320, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600002013835, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2313/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, “a” e “b” da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a

DENILSON GOMIDE CARNEIRO, CPF nº ***.257.461-**, na Graduação de 1º Sargento PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 648522

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2321, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600002076388, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2502/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, “a” e “b” da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a LÉON DENIS DA COSTA, CPF nº ***.065.471-**, no Posto de Coronel PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 648524

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2227, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV - nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100005012614, notadamente do Laudo Médico Pericial nº: 1087/2026-SEAD/GECSSS, da Gerência Central de Saúde e Segurança do Servidor, da Secretaria de Estado da Administração, e do Parecer Jurídico nº 262/GOIASPREV/PRS-11684, da Procuradoria Setorial desta Autarquia, RESOLVEM, com fundamento nos artigos 46 e 47 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, reverter ISABEL CRISTINA VILELA GUERRA, CPF nº XXX.003.266-XX, ao cargo de Docente de Ensino Superior Mestre - DES III, Nível 1, ou naquele resultante de sua eventual transformação, do Quadro da Carreira dos Docentes de Ensino Superior da Universidade Estadual de Goiás - UEG, por insubsistentes, atualmente, os motivos determinantes de sua aposentadoria por invalidez.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 648526

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2244, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202600029000786, notadamente do Parecer nº 2391/2026/GOIASPREV/GEAI-15893, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 2º, inciso



I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a IDALINO SERRA HORTÊNCIO, CPF nº 288.912.011-20, aposentadoria no cargo de Gestor de Fiscalização, Controle e Regulação, Classe "H", do Grupo Ocupacional Gestor Governamental, do Quadro de Pessoal da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 648528

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2302, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202500006116202, RESOLVEM retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 1850, de 07 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial nº 24.833, de 31 de mesmo mês e ano, apenas quanto ao nível do cargo em que se concedeu a aposentadoria a ROSÂNGELA DE OLIVEIRA FRANÇA PEREIRA, CPF nº XXX.721.361-XX, para considerá-la deferida no mesmo cargo, Professor, Classe I, porém, Nível "E", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 648530

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2309, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV - nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202500010095112, notadamente do Parecer nº 2106/2026/GOIASPREV/GEAI-15893, RESOLVEM, com fundamento no art. 4º, incisos I a V e §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 7º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 71, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder, a partir de 07 de fevereiro de 2026, a ONIAS PEREIRA BORGES, CPF nº XXX.148.101-XX, aposentadoria no cargo de Assistente Técnico de Saúde, Nível "I", do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 648531

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2311, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202600010036458, notadamente

do Parecer nº 2432/2026/GOIASPREV/GEAI-15893, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 2º, inciso II, e 3º, inciso II, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os art. 72, incisos I a IV e §§ 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a MARIA DE FATIMA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA, CPF nº XXX.252.481-XX, aposentadoria no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível "F", do Quadro Transitório dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos correspondentes a 100% (cem por cento) da média contributiva.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 648532

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2325, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202600007036632, notadamente do Parecer nº 1664/2026/GOIASPREV/GEAI-15893, RESOLVEM, com fundamento no art. 5º, § 1º da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 97, § 4º-C, da Constituição Estadual, 1º, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, e 73, § 3º, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a JOSÉ ALVES BEZERRA SOBRINHO, CPF nº XXX.701.793-XX, aposentadoria no cargo de Escrivão de Polícia da Classe Especial, do Quadro de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 648534

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2336, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202500005041987, notadamente do Parecer nº 1955/2026/GOIASPREV/GEAI-15893, RESOLVEM, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, em harmonia com o art. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com o art. 10, §§ 1º, inciso II, e 4º, e art. 26, § 2º, inciso II, da referida EC nº 103/2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, declarar aposentado, a partir de 10 de dezembro de 2025, ARTUR NOGUEIRA DOS SANTOS JÚNIOR, CPF nº XXX. 034.106-XX, no cargo de Gestor de Planejamento e Orçamento, Classe "G", do Grupo Ocupacional Gestor Governamental, do Quadro de Pessoal dos Servidores da Secretaria de Estado da Administração, em virtude de incapacidade permanente para o trabalho, com proventos calculados pela média contributiva.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 648536



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2338, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV - nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 202000005002756 e 202611129003778, notadamente da decisão judicial proferida nos autos nº 5706597-09.2023.8.09.0006, e com respaldo na orientação jurídica exarada no Despacho nº 1837/2026/GOIASPREV/PRS-11684, da Procuradoria Setorial desta Autarquia previdenciária, RESOLVEM, reverter à atividade no serviço público, MARIA CRISTINA DOS SANTOS, CPF nº XXX.436.291-XX, no cargo de Professor III, Referência "B", atual, Professor, Classe III, Nível "B", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, e por conseguinte, readaptá-la em função compatível com suas limitações, diversa à de regência de sala de aula, bem como a de coordenação de terceiros.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 648537

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2339, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV - nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202600010043197, notadamente do Parecer nº 2240/2026/GOIASPREV/GEAI-15893, RESOLVEM, com fundamento no art. 4º, incisos I a V e §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 7º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 71, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a HEINE ZANLUCHI, CPF nº XXX.732.711-XX, aposentadoria no cargo de Fonoaudiólogo, Nível "G", do Grupo Ocupacional Analista de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 648539

Referência: Processos nºs 202611129002268 - 202611129008683
Interessada: Zilda Silva Leal
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3732/2026/GAB

Retificação de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: João Batista de Castro Neto. Data do Óbito: 11/02/2026. Pensionista: Zilda Silva Leal, companheira, início da retificação: 11/02/2026, Retificação quanto ao valor do benefício pensional em razão da aplicação do entendimento fixado pelo Supremo Tribunal Federal - STF no Tema 1.167. Despacho Retificado nº 1011/2026/GAB. Despacho Retificador nº 3732/2026/GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 26 de agosto de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 648645

Referência: Processo nºs 202611129001735 - 202611129008679
Interessada: Ester Ferreira da Silva
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3736/2026/GAB

Retificação de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Calixto Pereira da Silva. Data do Óbito: 22/01/2026. Pensionista: Ester Ferreira da Silva, viúva, início da retificação: 22/01/2026, Retificação quanto ao valor do benefício pensional em razão da aplicação do entendimento fixado pelo Supremo Tribunal Federal - STF no Tema 1.167. Despacho Retificado nº 1578/2026/GAB. Despacho Retificador nº 3736/2026/GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 26 de agosto de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 648648

Referência: Processos nºs 202011129000655 - 202611129008262
Interessada: Eliete Ribeiro de Assunção Costa
Assunto: Pensão por morte - Cumprimento de Decisão Judicial.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3801/2026/GAB

Retificação de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Elio Cardoso da Costa. Pensionista: Eliete Ribeiro de Assunção Costa, viúva. Retificação quanto a forma de cálculo do benefício e respectivamente do seu valor. Data início da retificação: 26/06/2026. Despacho Retificado nº 2666/2020 - GAB. Despacho Retificador nº 3801/2026/GAB. Fundamentação: Lei Complementar Estadual nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016 e decisão prolatada na Ação Judicial sob o protocolo nº 5717796-19.2025.8.09.0051.

Goiânia, 27 de agosto de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 648660

Referência: Processo nºs 202311129004990 - 202611129008640
Interessado: Wagner Florentino de Jesus
Assunto: Pensão por morte - Cumprimento de Decisão Judicial.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3785/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Ivanilde Florentino de Jesus. Data do Óbito: 29/10/2022. Pensionista: Wagner Florentino de Jesus, filho maior inválido, início: 15/07/2026. Extinção: art. 90 da LC nº 161/2020. Fundamentação: Lei Complementar Estadual nº 161/2020 e sentença prolatada nos autos da Ação Judicial nº 5513904-86.2025.8.09.0051. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 27 de agosto de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 648663



Referência: Processos nºs 202011129004831 - 202611129006099
Interessada: Irani Silveira Felix Rosa
Assunto: Pensão por morte - Cumprimento de Decisão Judicial.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3779/2026/GAB

Retificação de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Antônio Sabino Rosa. Pensionista: Irani Silveira Felix Rosa, viúva. Retificação quanto a forma de cálculo do benefício e respectivamente do seu valor. Data início da retificação: 31/03/2026. Despacho Retificado nº 146/2021 - GAB. Despacho Retificador nº 3779/2026/GAB. Fundamentação: Lei Complementar Estadual nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016 e decisão prolatada na Ação Judicial sob o protocolo nº 5578130-03.2025.8.09.0051.

Goiânia, 27 de agosto de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 648668

Referência: Processos nºs 202111129000104 - 202611129008227
Interessada: Eva Mendonça Ferreira
Assunto: Pensão por morte - Cumprimento de Decisão Judicial.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3737/2026/GAB

Retificação de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Divino Neris Ferreira. Pensionista: Eva Mendonça Ferreira, viúva. Retificação quanto a forma de cálculo do benefício e respectivamente do seu valor. Data início da retificação: 30/06/2026. Fundamentação: Lei Complementar Estadual nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016 e decisão prolatada na Ação Judicial sob o protocolo nº 5747588-18.2025.8.09.0051.

Goiânia, 26 de agosto de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 648673

Referência: Processo nº 202611129007151
Interessado: Jane Cafrune Vieira
Assunto: Pensão por morte - Cumprimento.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3721/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Maria José Gonçalves de Almeida. Data do Óbito: 08/05/2025. Pensionista: Jane Cafrune Vieira, companheira, início: 08/06/2026 (data do trânsito em julgado da sentença), duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020 e sentença prolatada na Ação Judicial nº 5503510-94.2025.8.09.0091. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 26 de agosto de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 648676

Referência: Processo nº 202411129003510 - 202611129008030
Interessada: Maria de Fátima Alves da Costa
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3718/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: José Luzia da Silva. Data do Óbito: 30/01/2019. Pensionista: Maria de Fátima Alves da Costa, companheira, início: 12/06/2026 (data do trânsito em julgado), duração: vitalício. Fundamentação: Lei Complementar Estadual nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, e sentença prolatada na Ação Judicial nº 6052766-06.2024.8.09.0051. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 26 de agosto de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 648681

Referência: Processos nºs 202011129006970 - 202611129005846
Interessada: Cecília Moraes do Couto
Assunto: Pensão por morte - Cumprimento de Decisão Judicial.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3717/2026/GAB

Retificação de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Pedro Joaquim do Couto. Pensionista: Cecília Moraes do Couto, viúva. Retificação quanto a forma de cálculo do benefício e respectivamente do seu valor. Data início da retificação: 13/05/2026 (data do trânsito em julgado da decisão). Fundamentação: Lei Complementar Estadual nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016 e decisão prolatada na Ação Judicial sob o protocolo nº 5540677-71.2025.8.09.0051.

Goiânia, 26 de agosto de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 648683

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DO COMUNICADO 004/2026 EDITAL 013/2026 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E A LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 013/2026 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **50 (cinquenta)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Morrinhos - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

VINÍCIUS FERREIRA LIMA

Diretor de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Social
(em substituição, conforme Portaria nº 235, de 17 de agosto de 2026)

(assinado eletronicamente)

Protocolo 648640



EXTRATO DO COMUNICADO 006/2026

EDITAL 006/2026 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 006/2026 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 40 (quarenta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Campo Alegre de Goiás - GO**. A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

VINÍCIUS FERREIRA LIMA

Diretor de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Social
(em substituição, conforme Portaria nº 235, de 17 de agosto de 2026)

(assinado eletronicamente)

Protocolo 648646

EXTRATO DO COMUNICADO 005/2026

EDITAL 015/2026 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 015/2026 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Petrolina de Goiás - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

VINÍCIUS FERREIRA LIMA

Diretor de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Social
(em substituição, conforme Portaria nº 235, de 17 de agosto de 2026)

(assinado eletronicamente)

Protocolo 648647

EXTRATO DE COMUNICADO 014/2026

Edital 022/2026 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a **LISTA FINAL DE CANDIDATO CLASSIFICADO E HOMOLOGADO** (94908049), vinculado **Edital nº 022/2026 - AGEHAB**, que trata do Regulamento para Seleção de Famílias para o Programa Pra Ter Onde Morar - "Apê A Custo Zero" - Contrapartida Social Unidade Mobiliada (CSD), prevista na Portaria da Diretoria Executiva Nº 01, de 21 de agosto de 2025, conforme regras de seleção para famílias com renda mensal entre 1,5 (um e meio) a 3 (três) salários mínimos, nos termos da Instrução Normativa AGEHAB Nº 35, de 25 de março de 2026.

No site da AGEHAB encontra-se disponível a lista do município de Paraúna - GO.

JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES

Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB
(assinado eletronicamente)

Protocolo 648649

EXTRATO DO COMUNICADO 004/2026

EDITAL 007/2026 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E A LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 007/2026 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **32 (trinta e duas)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Ceres - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

VINÍCIUS FERREIRA LIMA

Diretor de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Social
(em substituição, conforme Portaria nº 235, de 17 de agosto de 2026)

(assinado eletronicamente)

Protocolo 648682

**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS,
CONFINANTES E TERCEIROS INTERESSADOS**

PROCESSO: 202500031000812

ASSUNTO: Regularização fundiária de interesse social dos imóveis situados no Bairro Vale do Sol, Uruaçu-GO

INTERESSADOS: Agência Goiana de Habitação S/A e Município de Uruaçu

A Agência Goiana de Habitação S/A, integrante da Administração Indireta do Estado de Goiás, CNPJ nº 01.274.240/001-47, representada por seu Presidente, com sede na Rua 18-A, 541, Setor Aeroporto, Goiânia - Goiás, CEP 74.070-060, legitimada a promover todos os atos necessários à regularização fundiária (art. 14, I, § 1º, c/c art. 31, § 1º, da Lei federal nº 13.465/2017), vem **NOTIFICAR** todos os proprietários, confrontantes e terceiros interessados para que, querendo, apresentem impugnação **no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente edital**, referente aos imóveis situados no loteamento **Bairro Vale do Sol**, no município de **Uruaçu-GO**. A ausência de manifestação no prazo legal será interpretada como concordância com a regularização fundiária, nos termos do art. 31, § 6º, da referida Lei. A impugnação poderá ser protocolada na sede da AGEHAB, no endereço acima indicado, ou remetida via correio eletrônico para geurb@agehab.go.gov.br, anexando cópia de documento pessoal de identificação (Carteira de Identidade ou CNH), para fins de comprovação. Quaisquer dúvidas podem ser esclarecidas pelo telefone (62) 3096-5059.

A área em questão possui **225.039,84 m²**. As coordenadas da poligonal encontram-se transcritas na íntegra e estão disponíveis para consulta pública no sítio eletrônico desta Companhia, no endereço: goias.gov.br/agehab/prateronde-morar-regularizacao-fundiaria-editais-de-notificacao. Ressalta-se que tais coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

RICHARDSON THOMAS DA SILVA MORAES
Gerente de Projetos Urbanísticos de Regularização
da Agência Goiana de Habitação S/A

Protocolo 648690

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO Nº 021/2026; Processos: 1603/2025 e 14868/2026; Data Assinatura: 26/08/2026; Prazo Vigência: 01 ano; Licitação SANEAGO nº 032/2026; Valor Global: R\$ 1.230.000,00; Modalidade: Licitação; Contratada: ANGOLINI & ANGOLINI LTDA. (44.829.653/0001-53); Recursos: SANEAGO; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE VÁLVULAS DE RETENÇÃO, DE GAVETA E TIPO FLAP, FABRICADAS EM FERRO FUNDIDO NODULAR, DESTINADAS A DIVERSAS UNIDADES DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., LOTE 02.

Protocolo 648495



MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 202600338391 **TCT:** 009/2026-MPRR **Objeto:** O compartilhamento da ferramenta denominada Materializador de Evidências Digitais e Informáticas (MEDI), desenvolvida pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Cibernético (CYBERGAECO) e de propriedade do MPGO. **Período:** 21/08/2026 a 30/08/2031. **Participes:** Ministério Público do Estado de Roraima (MPRR) e o Ministério Público do Estado de Goiás **Valor:** Sem Valor **Data de Assinatura:** 21/08/2026 **Amparo Legal:** Lei Federal 14.133/21

Protocolo 648535

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Processo: 202100146218 **TCT:** 001/2022-SEDUC-GO **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 24 meses **Participes:** Ministério Público do Estado de Goiás e a Secretaria do Estado da Educação (SEDUC-GO) **Período:** 18/08/2026 a 17/08/2028 **Valor:** Sem Valor **Data de Assinatura:** 12/08/2026 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93

Protocolo 648538

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo: 202600053022 **Licitação:** Edital nº 046/2026, modalidade Pregão Eletrônico, Contrato nº 064/2026 **Objeto:** A prestação de serviço de psicólogo com especialidade em neuropsicologia para realização de avaliação neuropsicológica em integrantes do Ministério Público de Goiás mediante encaminhamento da Divisão de Saúde Ocupacional **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratado:** Equilibradamente Psicologia Ltda. **Período:** 24/08/2026 a 23/08/2027 **Valor do Contrato:** R\$ 67.600,00 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4200 4.241 - GP 03 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenho:** nº 2026.0701.006.00593, de 13 de agosto de 2026 **Valor do Empenho:** R\$ 33.800,00 **Data de assinatura:** 24/08/2026 **Amparo Legal:** Lei nº 14.133/21

Protocolo 648525

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Aloândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALOÂNDIA - GO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2026 A Prefeitura de Aloândia, Estado de Goiás, torna público que fica designado para o dia 14/09/2026, às 08h00min, através na sede da Prefeitura Municipal, PREGÃO PRESENCIAL (Art. 176, inc. II, da Lei nº 14.133/21), tendo por objeto locação de caminhão coletor de entulhos, com motorista, com disponibilização de oito caçambas (containers) para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.aloandia.go.gov.br e esclarecimentos pelo fone 64-34961350. Aloândia, 28 de agosto de 2026. **Weder Almeida Rodrigues, Pregoeiro**

Protocolo 648553

Anápolis

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

O Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, com fulcro no art. 2º do Decreto Municipal nº. 51.848/2025, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 005/2026, cujo

objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos utilitários e de transporte, com e sem motorista, para atender à Administração Pública do Município de Anápolis, conforme documentações constantes no processo administrativo nº. 01125.00002876/2025-40, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 48.980/2023, DECIDE adjudicar o objeto e **HOMOLOGAR** a licitação conduzida pelo Pregoeiro, pelos valores globais dos respectivos lotes à empresa: **1) UNICA PRESTADORA LTDA** - Inscrição no CNPJ/MF sob o nº. 22.469.527/0001-00: **LOTE 005** R\$ 21.218.760,00; **LOTE 006** R\$ 26.503.146, 00.2) **Fracassados:** Lotes 001, 002, 003, 004 e 007. Anápolis, 25 de agosto de 2026.

Paulo Roberto Silva

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 648492

Aruanã

Município de Aruanã

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 003/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 967/2026

O MUNICÍPIO DE ARUANÃ - ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.067.081/0001-00, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que, em conformidade com a Legislação em vigor e nas condições gerais e especiais constantes do **EDITAL**, faz saber a todos interessados a 2ª retificação ao edital para estabelecer que os interessados/fornecedores deverão apresentar a documentação exigida em **envelope devidamente lacrado**, o qual deverá ser entregue **todas as sextas-feiras, até às 15h**, no local indicado no edital. **Permanecem inalteradas as demais disposições do edital e de suas retificações.** Maiores esclarecimentos serão prestados no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas durante os dias úteis, conforme especificações e quantitativos contidos em seus Anexos. Aruanã-GO, aos 28 dias do mês de agosto de 2026.

CAMILLA ARCANJO DE SOUSA ARAÚJO
PREGOEIRA

Protocolo 648632

Britânia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 024 DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BRITÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas funções legais e; **CONSIDERANDO** o Decreto n.º 395, de 03 de julho de 2023, o Decreto n.º 427, de 07 de julho de 2023, e o Decreto n.º 724, de 19 de setembro de 2023, que homologam o Concurso Público n.º 001/2022; **CONVOCA**, o candidato indicado no Anexo I, aprovados no Concurso Público n.º 001/2022, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, ou do recebimento pessoal do mesmo compareça junto ao departamento de Recursos Humanos do Município, localizado na Av. Brasília, Centro, Britânia (GO), acompanhado dos documentos indicados no item 18.15 do Edital do Concurso Público n.º 001/2022, ao tempo que os itens 3 e 18.16 referem-se aos documentos necessários para a posse. O não comparecimento no prazo indicado implicará na renúncia ao cargo, com a consequente convocação do próximo candidato aprovado na ordem de classificação. **ANEXO I - RELAÇÃO DE CONVOCADOS: CARGO: MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR - APROVADOS E CLASSIFICADOS - CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA: KESLEY MARQUES DE SOUSA, 50,50 -16º; Britânia - GO, 27 de agosto de 2026. MARIA DO DISTERRO DOS SANTOS - PREFEITA**

Protocolo 648559



Damolândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMOLÂNDIA/GO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 5064/2026 MUNICÍPIO DE DAMOLÂNDIA- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Estado de Goiás, CNPJ nº 46.253.491/0001-83. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 5064/2026. Tipo: Menor Preço. Regime: Menor Preço/ Global. Data/ Horário de Abertura: 02/09/2026 às 09:00h. Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento materiais de papelaria a aulas de braille. A interessada, solicitar termo de referência por: (62) 3337-3133 ou e-mail: prefeituradpcompra@outlook.com Gabryela Ribeiro Ferreira. Agente de Contratação.

Protocolo 648497

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMOLÂNDIA/GO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 5075/2026. MUNICÍPIO DE DAMOLÂNDIA- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Estado de Goiás, CNPJ nº 46.253.491/0001-83. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 5075/2026. Tipo: Menor Preço. Regime: Menor Preço/ Global. Data/ Horário de Abertura: 02/09/2026 às 09:00h. Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais para escoamento de águas pluviais. A interessada, solicitar termo de referência por: (62) 3337-3133 ou e-mail: prefeituradpcompra@outlook.com Gabryela Ribeiro Ferreira. Agente de Contratação.

Protocolo 648498

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMOLÂNDIA/GO

Aviso de Licitações PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMOLÂNDIA, Estado de Goiás, CNPJ nº 46.253.491/0001-83. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2026. Tipo: Menor Preço. Regime: Menor Preço por Item. Data/ Horário de Abertura: 10/09/2026 às 08:30h. Objeto: Contratação de empresa para aquisição eventual, futura e parcelada de gêneros alimentícios para atender os diversos órgãos do município de Damolândia/GO, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Local: Endereço Eletrônico, <https://bnc.org.br/>. Mais Informações: (62) 3337-3133, e-mail: licitacao@damolandia.go.gov.br Gabryela Ribeiro Ferreira. Agente de Contratação.

Protocolo 648641

Diorama

Aviso de Concorrência Eletrônica nº 09/2026. Tipo: Menor preço por lote. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de obra de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) em vias urbanas do Setor Vila José Cândido de Queiroz, localizado no Município de Diorama/GO, utilizando saldos restantes em conta, serão duas obras, ambas por meio de emenda parlamentar do Deputado Federal José Nelto, Lote 1: Plano de Ação nº 09032025-083598/2025, Lote 2: Plano de Ação nº 09032024-073191/2024. Torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 16/09/2026, às 09h (nove horas). Será utilizado o sistema acessando www.bll.org.br. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Concorrência Eletrônica nº 09/2026, preferencialmente no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, www.diorama.go.gov.br/, ou na através de solicitação por e-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h às 11h e das 13h horas às 17h, pelo telefone (64) 3689-1101, ou pelo site da plataforma que será realizada o certame, portal www.bll.org.br. Diorama/GO, 27/08/2026. Odair Carlos Costa dos Santos/ Agente de Contratação

Protocolo 648626

Edealina

Prefeitura Municipal de Edealina

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2026

OBJETO: O objeto da presente licitação consiste no Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades e demandas do Fundo Municipal de Saúde, durante o exercício de 2026, compreendendo o fornecimento dos materiais em estrita conformidade com as especificações técnicas, características, padrões de qualidade, quantitativos estimados, condições de acondicionamento e entrega, prazos, obrigações e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência e demais documentos que integram o instrumento convocatório. DATA DO CERTAME: 14/09/2026; HORÁRIO: 07h00m; LOCAL: Rua 21, Quadra 04, Setor Centro, CEP: 75.945-000. RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: <https://edealina.go.gov.br/>. Edealina, Estado de Goiás, aos 27 de agosto de 2026. JHONATAN AMÉRICO DA SILVA =Pregoeiro=

Protocolo 648684

Formosa

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE FORMOSA EXTRATO DE CONTRATO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026004343. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 29.315.648/0001-39. CONTRATADOS: REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 52.386.933/0001-62; GELMED MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 32.158.543/0001-28; CRIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 06.957.510/0001-38; 59.795.333 HENRIQUE ARAUJO DE ALMEIDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 59.795.333/0001-05; SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 29.583.709/0001-49; WDCL COMERCIO E SERVICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 39.436.640/0001-84; JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 54.517.369/0001-03; D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 44.718.705/0001-14; LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 53.867.026/0001-06; J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, INSCRITANO CNPJ SOB O N.º 47.120.465/0001-40; HOSPODONGO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 36.764.774/0001-36; SOLUÇÕES DELTA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 58.038.611/0001-09; CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 42.753.718/0001-07; YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 51.740.794/0001-60; BELETABLA COMERCIO E SOLUCOES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 62.742.164/0001-41; K T TYSKI ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 48.466.120/0001-05; 42.855.811 PAULO VITOR DOS SANTOS FERREIRA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 42.855.811/0001-14; E NOVA COMPANY LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 63.720.770/0001-29. OBJETO: AQUISIÇÃO. LEI Nº 14.133/2021, INSTRUÇÕES NORMATIVAS TCM Nº 10/2015 E Nº 09/2023. VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 328.791,82 (TREZENTOS E VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

Protocolo 648597

PREFEITURA DE FORMOSA AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2026

O MUNICÍPIO DE FORMOSA - GO, Estado de Goiás, torna público que realizará, no endereço eletrônico <https://bnccompras.com>.



com/Home/Login, às 08h00min do dia 14 de setembro de 2026, Licitação na Modalidade **PREGÃO** Eletrônico nº 011/2026, tipo menor taxa administrativa, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL, INCLUINDO MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, VISANDO GARANTIR A CONSERVAÇÃO, SEGURANÇA E OPERACIONALIDADE DOS VEÍCULOS, CONFORME DEMANDA DAS SECRETARIAS E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE**. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 11h e de 13h as 17h, pelo site eletrônico <http://www.formosa.go.gov.br> e/ou <https://bnccompras.com/home/login>, tudo na forma da Lei nº 14.133/21, e modificações posteriores.

Formosa - GO, 27 de agosto de 2026.

RENATO JOSÉ DE SOUSA
Pregoeiro

Protocolo 648643

MUNICÍPIO DE FORMOSA
EXTRATO DE ANULAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. Nº Processo Administrativo: 2026014974. Modalidade: 3º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro ao Contrato nº 140/2025. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSA - GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 09.105.181/0001-95. Contratada: PARANÁ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ: 11.216.796/0001-30. OBJETO DA ANULAÇÃO: Torna-se pública a ANULAÇÃO integral do extrato referente ao 3º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, veiculado no Diário Oficial da União (página nº 158), no Diário Oficial do Estado de Goiás (página nº 79) e no Jornal O Popular (página nº 27), publicados no dia 21 de agosto de 2026, cujo extrato original apresentava o valor total global de R\$ 418.115,85 e vigência de 29/04/2026 a 29/07/2026. MOTIVAÇÃO: A presente anulação decorre da identificação de vício insanável e erro material na publicação anterior, em estrito atendimento aos princípios da autotutela administrativa e da legalidade. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal. Rogério Pereira da Silva - Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 648691

MUNICÍPIO DE FORMOSA
EXTRATO DE ANULAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO
Nº Processo Administrativo: 2026022508. Modalidade: 4º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 140/2025. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSA - GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 09.105.181/0001-95. Contratada: PARANÁ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ: 11.216.796/0001-30. OBJETO DA ANULAÇÃO: Torna-se pública a ANULAÇÃO integral do extrato referente ao 4º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, veiculado no Diário Oficial da União (página nº 158), no Diário Oficial do Estado de Goiás (página nº 79) e no Jornal O Popular (página nº 27), publicados no dia 21 de agosto de 2026, cujo extrato original apresentava o valor total global de R\$ 418.115,85 e vigência de 29/07/2026 a 29/10/2026. MOTIVAÇÃO: A presente anulação decorre da identificação de vício insanável e erro material na publicação anterior, em estrito atendimento aos princípios da autotutela administrativa e da legalidade. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal. Rogério Pereira da Silva - Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 648693

Formoso

Aviso De Licitação - Pregão Presencial Nº 009/2026 O Município De Formoso, Estado De Goiás, Pessoa Jurídica De Direito Público Interno, Inscrito No Cnpj Sob Nº 02.395.812/0001-09, Torna-Se Público Para Conhecimento Dos Interessados Que Fará Realizar No Dia 11 De Setembro De 2026, Às 09:00h, Em Sessão Pública Presencial, Na Sala De Licitações Da Prefeitura De Formoso - Go, Localizada Na Praça Vereadora Nilda Mota Lucindo, S/N, Centro, Cep 76470-000, Na Forma Da Lei Nº 14.133/2021, Na Modalidade Pregão Presencial Nº 009/2026, Menor Preço Por Item, Disputa Aberta, Visando O Registro De Preços Visando À Futura, Eventual E Parcelada Aquisição De Material De Construção, Material Elétrico, Material Hidráulico E Insumos Diversos Para Atividades De Construção Nova, Reforma E Reparos Em Imóveis Públicos, Atendendo Às Necessidades Dos Fundos E Secretarias Do Município De Formoso/Go, Conforme Especificado No Anexo I, (Termo De Referência), Parte Integrante Do Edital. Formoso, Go, 27 De Agosto De 2026. Publique-Se. Dalylla Evangelista Araujo. Pregoeira.

Protocolo 648487

Guaraíta

Aviso de licitação pública. O Fundo Municipal de Saúde de Guaraíta/GO, torna público por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, que em sessão pública virtual marcada para às 9h, do dia 14.09.2026, estará realizando o Pregão Eletrônico para Registro de Preços, autuado sob o nº 02/2026 (Processo nº 2446/2026), com critério de julgamento pelo menor preço por item, visando o registro de preços para futura aquisição com recursos federais, estaduais e municipais de medicamentos da farmácia básica, insumos e materiais hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde/FMS. A legislação aplicada será a Lei nº 14.133/2021. O modo de disputa será "aberto". A plataforma em que ocorrerá a realização do certame será o portal BLL/ComprasBR. O Edital e maiores informações serão obtidos no setor de licitações e no site: <https://www.guaraita.go.gov.br/>. Guaraíta/GO, 27 de agosto de 2026. Marisa Soares de Oliveira Coelho - Pregoeira.

Protocolo 648552

Hidrolândia

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2026

O Município de Hidrolândia/GO, torna público que fará realizar às **09:00** horas do dia **16 DE SETEMBRO DE 2026**, pelo BNC - Banco Nacional de Contratações, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo menor preço global, com a finalidade de contratação de empresa especializada para construção da Subprefeitura no Distrito de Nova Fátima, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 ou no site www.hidrolandia.go.gov.br ou via e-mail: licitacoescontratos.hdd2@gmail.com
Hidrolândia/GO, 27 de Agosto de 2026.
Maria Luiza Fernandes de Souza - Agente de Contratação.

Protocolo 648481



Hidrolina

AVISO TERMO DE RETIFICAÇÃO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3043/2026. O Presidente da Comissão de Contratação do Município de Hidrolina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna público a presente "errata", a qual tem por objetivo a retificação do edital em tela, com o intuito de fomentar a competitividade, e adequá-lo conforme determina a Lei 14.133/21, em atenção a Recomendação feita pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO, portanto, informamos a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital da Concorrência Pública Nº 007/2026, tendo como objeto Contratação de empresa para construção de pontes no Município de Hidrolina-GO, está disponível no site www.hidrolina.go.gov.br. Comunica, ainda, que a referida alteração não influencia na elaboração da proposta e que, para tanto, a data de abertura da sessão presencial será mantida para o dia 10/09/2026 às 09.30 hs, Sala de Licitações, neste município. Informações: licitacoes@hidrolina.go.gov.br segunda a Sexta das 07h às 11h e das 13h às 17h. Hidrolina - GO, 27 de agosto de 2026. GILVAN GOMES DA SILVA - Agente de Contratação.

Protocolo 648616

Inhumas

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2026, O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS/GO, através da Secretaria Municipal de Gestão, torna pública o aviso de agendamento da licitação **Concorrência Pública nº 009/2026**, do **MENOR PREÇO GLOBAL**, regido pela Lei Federal n. 14.133/21, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SOSSEGO DA MAMÃE, SITUADA NA RUA 21 DE ABRIL, Nº 481, SETOR PARAÍSO, LT: - 16.350980. LONG: - 49.503211.** onde realizará sessão pública online, no dia **17 de setembro de 2026 às 08h00min.** **através da plataforma de compras BNC** através do link <https://bnc.org.br/>. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, <https://bnc.org.br/>, dúvidas pelo e-mail: di-retorialicitacao.inhumas@gmail.com. Inhumas/GO.

Protocolo 648489

Itapuranga

MUNICIPIO DE ITAPURANGA TERMO DE FOMENTO Nº 006/2026

O chefe do poder executivo do município de Itapuranga, senhor GERALDO PAULO FERNANDES, torna público o Termo de Fomento nº 006/2026, celebrado entre o município de Itapuranga e o Sindicato Rural de Itapuranga, fundamentado pela Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15 e Lei Municipal nº 2.020/17, com fim específico de transferência de recursos financeiros destinado ao pagamento de despesas referente a aquisição de uma caixa d'água, no valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). A integral do termo de fomento pode ser acessado no site do município www.itapuranga.go.gov.br. Itapuranga-Go, 13 de julho de 2026. Geraldo Paulo Fernandes / Prefeito.

Protocolo 648435

MUNICIPIO DE ITAPURANGA TERMO DE FOMENTO Nº 007/2026

O chefe do poder executivo do município de Itapuranga, senhor GERALDO PAULO FERNANDES, torna público o Termo de Fomento nº 007/2026, celebrado entre o município de Itapuranga e a Associação de Equoterapia Um Salto Para Liberdade Itapuranga, fundamentado pela Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15 e Lei Municipal nº 2.020/17, com fim específico de transferência de recursos financeiros destinado ao pagamento de

emendas impositivas de vereadores no valor total de R\$ 134.091,12 (cento e trinta e quatro mil, noventa e um reais e doze centavos). A integral do termo de fomento pode ser acessado no site do município www.itapuranga.go.gov.br. Itapuranga-Go, 15 de julho de 2026. Geraldo Paulo Fernandes / Prefeito.

Protocolo 648438

MUNICIPIO DE ITAPURANGA TERMO DE FOMENTO Nº 008/2026

O chefe do poder executivo do município de Itapuranga, senhor GERALDO PAULO FERNANDES, torna público o Termo de Fomento nº 008/2026, celebrado entre o município de Itapuranga e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapuranga - APAE, fundamentado pela Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15 e Lei Municipal nº 2.020/17, com fim específico de transferência de recursos financeiros destinado ao pagamento de despesas referente a aquisição de uniformes e instrumentos para atender as necessidades da fanfarra da APAE "Tocando Corações", no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). A integral do termo de fomento pode ser acessado no site do município www.itapuranga.go.gov.br. Itapuranga-Go, 15 de julho de 2026. Geraldo Paulo Fernandes / Prefeito.

Protocolo 648442

MUNICIPIO DE ITAPURANGA TERMO DE FOMENTO Nº 009/2026

O chefe do poder executivo do município de Itapuranga, senhor GERALDO PAULO FERNANDES, torna público o Termo de Fomento nº 009/2026, celebrado entre o município de Itapuranga e a Associação Dream de Muay Thai Tradicional, Boxe e Karatê, fundamentado pela Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15 e Lei Municipal nº 2.020/17, com fim específico de transferência de recursos financeiros destinado ao pagamento de emendas impositivas de vereadores no valor total de R\$ 46.524,14 (quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos). A integral do termo de fomento pode ser acessado no site do município www.itapuranga.go.gov.br. Itapuranga-Go, 21 de julho de 2026. Geraldo Paulo Fernandes / Prefeito.

Protocolo 648445

MUNICIPIO DE ITAPURANGA TERMO DE FOMENTO Nº 010/2026

O chefe do poder executivo do município de Itapuranga, senhor GERALDO PAULO FERNANDES, torna público o Termo de Fomento nº 010/2026, celebrado entre o município de Itapuranga e a Câmara dos Dirigentes Lojistas de Itapuranga - CDL, fundamentado pela Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15 e Lei Municipal nº 2.020/17, com fim específico de transferência de recursos financeiros destinado ao pagamento de despesas referente à realização da Semana Empreendedora, para fortalecimento do comércio local, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). A integral do termo de fomento pode ser acessado no site do município www.itapuranga.go.gov.br. Itapuranga-Go, 24 de agosto de 2026. Geraldo Paulo Fernandes / Prefeito.

Protocolo 648447

Itumbiara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2026.

Processo: 22273/2026

OBJETO: O Município de Itumbiara, Estado de Goiás, torna público a contratação de empresa(s) especializada(s) aquisição e instalação de 15 projetores pedagógicos e execução de cobertura tipo túnel em lona verde, para atender as demandas da Escola Municipal Dona Venância Magalhães Cotrim, através da emenda parlamentar nº 953/2024. Tipo: Menor Preço Por Lote. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros - Itumbiara-GO, pelo telefax: 64-98454-0060. **ABERTURA: Dia 16/09/2026 às 08:00hs; Site: www.licitanet.com.br.**

Itumbiara-GO, 27 de agosto de 2026.

Rosimeire Pereira Andrade
Secretária Municipal de Educação-Interina

Protocolo 648466



Ivolândia

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026 - SRP. O MUNICÍPIO DE IVOLÂNDIA/GO torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, pelo Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: 14/09/2026, às 09h. PLATAFORMA: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, disponível em bll.org.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: ivolandia.go.gov.br, bll.org.br e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. INFORMAÇÕES: licitacao@ivolandia.go.gov.br; telefone: (64) 98434-0992. Ivolândia/GO, 27 de agosto de 2026. FERNANDO DE OLIVEIRA MATHEUS - Pregoeiro.

Protocolo 648677

Jaraguá

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7356/2026. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUÁ-GO, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos provenientes de ordem judicial (mandado de Segurança), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Jaraguá/GO, conforme especificações constantes do Edital, disponível no site: <https://pnpc.gov.br/app/editais>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, e no site da Prefeitura: https://acessoainformacao.jaragua.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg - link: Licitações. Abertura: 16/08/2026 - às 09:00h. Informações: Na Sede do Fundo Municipal de Saúde de Jaraguá/GO, na Sala do Departamento de Licitação, situada na Av. Cel. Tubertino Rios Qd.10 Lts. 04 e 04C Centro - CEP: 76.330.000, Jaraguá - GO, e-mail: licitacaosaude@jaragua.go.gov.br/Telefone: (62) 3326-4445. Jaraguá-GO, em 28/08/2026. Carlos César da Silva - Pregoeiro Oficial.

Protocolo 648601

Jussara

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 25/2026 O MUNICÍPIO DE JUSSARA, torna público que fará realizar às 09h00min horas do dia 21 DE SETEMBRO DE 2026, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, com a finalidade AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FLUIDOS, GRAXAS E PRODUTOS CORRELATOS. documentação completa e seus anexos poderão ser examinados na Prefeitura Municipal situada na Av. José Bonifácio, n. 726, Centro, no horário de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 ou no site www.Jussara.go.gov.br ou via e-mail: licitacoesjussarago@gmail.com. Jussara, GO 26 DE AGOSTO DE 2026. Lorena de Oliveira Souza - Pregoeira.

Protocolo 648441

Mairipotaba

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA-GOIAS. AVISO DE LICITACAO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2026. A Prefeitura Municipal de Mairipotaba-GO torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede do Município, no Paço Municipal Aramis Lopes de Urzêda, Avenida 12 de Novembro, 698, Qd 01 Lt 05, Jardim Tropical, CEP: 75.630-460, nesta cidade, em sessão pública, na forma da Lei nº 14.133/21, a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial n. 011/2026; **Tipo:** Menor preço por Item; **Data e Horário:** 11/09/2026 as 07h15min; **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de materiais

de construção para construção de 10 (dez) unidades de quiosque padronizados no perímetro urbano do município, com infraestrutura completa. Emenda Parlamentar 202540100002, plano de ação 09032025-079359/2025, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Habitação de Mairipotaba-GO, no exercício de 2026, conforme especificados no Anexo II - Termo de Referência, parte integrante do presente Edital. Cópia do Edital e informações no endereço acima, pelo Fone (64) 99279-1413 ou www.mairipotaba.go.gov.br Mairipotaba/GO, 28/08/2026. Rogério Marcus de Almeida Assis Pregoeiro

Protocolo 648198

Morrinhos

Prefeitura Municipal de Morrinhos - Estado de Goiás RESULTADO DE JULGAMENTO - PE 44/2026

A Prefeitura Municipal de Morrinhos, através da Secretaria Municipal Educação, torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 44/2026. Sendo vencedoras as empresas: Souza E Amaral Esportes Ltda; A Comercial Materiais Educacionais Ltda; Ynemed Produtos Medicos E Hospitalares Ltda; Bueno Prado Empreendimentos Comerciais Ltda; Librasil Informatica Ltda; Inova Comercio E Solucoes Ltda; Egom Comercial Impo E Export Ltda; Ln Serviços Integrados. Morrinhos, 26 de agosto de 2026, Natalia da Silva Cordeiro Vinhal =Agente de Contratação=

Protocolo 648464

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos - GO EXTRATO DAS ATAS

Pregão Eletrônico Nº 44/2026, Contratante: Município de Morrinhos, através da Secretaria Municipal de Educação. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais pedagógicos, esportivos, recreativos, inclusivos e de premiação, destinados ao atendimento de projetos, programas e eventos da Secretaria Municipal de Educação de Morrinhos-GO. Empresas registradas: Souza E Amaral Esportes Ltda, Nº da ata: 305/2026, valor: R\$ 742.516,22; Ynemed Produtos Medicos E Hospitalares Ltda, Nº da ata: 306/2026, valor: R\$ 2.441,50; Bueno Prado Empreendimentos Comerciais Ltda, Nº da ata: 307/2026, valor: R\$ 2.581,25; A Comercial Materiais Educacionais Ltda, Nº da ata: 308/2026, valor: R\$ 2.378,50; Librasil Informatica Ltda, Nº da ata: 309/2026, valor: R\$ 23.500,00; Inova Comercio E Solucoes Ltda, Nº da ata: 310/2026, R\$ 138.800,00; Ln Serviços Integrados, Nº da ata: 311/2026, valor: R\$ 122.175,00; Egom Comercial Impo E Export Ltda, Nº da ata: 312/2026, valor: R\$ 27.899,00. Data da assinatura das Atas: 26/08/2026. Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Morrinhos, 26 de agosto de 2026. Natalia da Silva Cordeiro Vinhal =Agente de Contratação=

Protocolo 648465

Niquelândia

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026 O Município de Niquelândia, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com inversão de fases, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, sendo EDITAL 019/2026, objetivando a locação de equipamentos para execução, por administração direta, de serviços de imprimação com emulsão asfáltica e Tratamento Superficial Duplo (TSD), em vias urbanas do município de Niquelândia-go, compreendendo caminhão basculante 10 m³ - 15 t, caminhão tanque distribuidor de asfalto, caminhão tanque 10.000l, carregadeira de pneus cat - 924 h ou equivalente, distribuidor de agregados rebocável e rolo liso tandem - 10 t, admitida a utilização de equipamento integrado, como multi distribuidor de agregados - mdr ou equivalente, para atendimento de área estimada de 64.768,00 m², destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo, de acordo com as condições, especificações e quantitativos, estabelecidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital. O presente edital estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações das 08:00h às 11:00h e das 13:00h



às 17:00h e, nos sites www.bnc.org.br, www.gov.br/pncp/pt-br e www.niquelandia.go.gov.br, ou podendo ser solicitado através do e-mail licitacao@niquelandia.go.gov.br. Entrega das Propostas/Habilitação: a partir de 31/08/2026 no site www.bnc.org.br. Abertura das Propostas/Habilitação: 15/09/2026 às 09:00h (horário de Brasília) no site www.bnc.org.br. Niquelândia, 27 de agosto de 2026. CLÁUDIA MENDES PEIXOTO DOS SANTOS - Agente de Contratação/Pregoeira Decreto Municipal 218/2026

Protocolo 648650

Nova Crixás

AVISO DE RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 001/2026 - SME: O Município de Nova Crixás-GO, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SME e da Comissão Temporária do Processo Seletivo Interno - CTPSI, torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Interno para a Função de Diretor(a) Escolar, sendo selecionados(as): Maria Aparecida Costa Ataíde; Maiza Souza Lobo Fernandes; Claudinei Ramos da Silva; Nelya Christina de Oliveira Silva; Márcia Rosa Ribeiro; Maria de Lourdes da Costa Lima; Maria Rosa Ribeiro; e Adriana Barroso de S. Campos. O resultado completo encontra-se disponível no site oficial do Município: www.novacrixas.go.gov.br. Edson Mendes do Carmo - Presidente da CTPSI..

Protocolo 648670

Novo Planalto

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2026
Processo Administrativo nº 3771/2026 - Concorrência nº 003/2026. Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO PLANALTO/GO, CNPJ nº 25.041.005/0001-93. Contratada: CMN CONTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 38.251.619/0001-41. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica à base de TSD nas ruas do Residencial Maguito Vilela, em conformidade com o Plano de Ação nº 09032026-096065 e a Emenda Parlamentar nº 202640230004. Valor global: R\$ 708.080,67 (setecentos e oito mil, oitenta reais e sessenta e sete centavos). Prazo de execução: 3 (três) meses, contados da emissão da Ordem de Serviço. Vigência: de 27 de agosto de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Dotação orçamentária: Ficha 000104; Projeto/Atividade 1.121 - Pavimentação e Recapeamento de Vias Públicas; Elemento 449051 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos 1.23.000 - Convênios - União/Outros. Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura: 27 de agosto de 2026. Novo Planalto/GO, 27 de agosto de 2026. RODOLFO HENRIQUE SILVA SARAIVA - Gestor do Município - Contratante

Protocolo 648515

Padre Bernardo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026 - SRP. O Município de Padre Bernardo-Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026, SRP, cujo objeto é aquisição de gás de cozinha P13 Kg e galões de água mineral de 20lts, para atender as necessidades das Secretarias Municipais exceto a Secretaria Municipal de Saúde. A realizar se no dia 15 de setembro de 2026, às 08h00min - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição nos sites: www.bnc.org.br e www.padrebernardo.go.gov.br. Informações: licitacao@padrebernardo.go.gov.br. Padre Bernardo-GO, 27 de agosto de 2026. Hiram Alves da Costa - Pregoeiro

Protocolo 648508

Palmeiras de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026. A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **02/09/2026**,

às **08:00hs**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, será **REABERTA** a sessão para negociação com fornecedores remanescentes, da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, tipo **EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL**, para a **Contratação de Empresa Especializada na área de Engenharia Civil, devidamente registrada no CREA/CAU, para a execução de obra e serviços de Engenharia, incluso o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e veículos, a serem prestados conforme projeto arquitetônico e demais peças técnicas inerentes a Reforma e Ampliação da Escola Municipal Comary Perillo de Oliveira, no Município de Palmeiras de Goiás - GO.** O Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3430-2110, no horário das 07:00h às 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e https://bnccompras.com/Home/Login_Palmeiras de Goiás, 28 de agosto de 2026.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 648540

Petrolina de Goiás

MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, para atuação nas unidades administrativas, escolares e de saúde do Município de Petrolina de Goiás-GO. A ABERTURA e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS será a partir das 09:00h do dia 23/09/2026 em sessão pública eletrônica Bolsa Nacional de Compras - BNC. Entrega das propostas: a partir de 28/08/2026 no site abaixo. Informações: A íntegra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás, situada na Praça Teófilo Vieira Mota, nº 101 - Centro, e/ou nos sites: site www.petrolina.go.gov.br ou www.bnc.org.br, ou via e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com Petrolina de Goiás-GO, 27 de agosto de 2026. Adriano Jesus Silva, Agente de Contratação.

Protocolo 648485

Professor Jamil

Município de Professor Jamil
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2026 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender a alimentação escolar de todas as unidades escolares deste município. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EMPRESA: COOPERATIVA MISTA DIS AGRICULTORES FAMILIARES BRASILEIROS / COOPER - BR - CNPJ Nº 63.744.054/0001-81 VALOR: R\$ 36.357,65 (trinta e seis mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) Professor Jamil/Go, 28 de Agosto de 2026. Walda Lúcia Prados Pinheiro - Gestora do FME.

Protocolo 648512

Rubiataba

MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026

O MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO, torna público que realizará, no dia 15 de setembro de 2026, às 08h 00min, Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto da presente licitação a SOLICITAÇÃO PRA AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS PARA INSTALAÇÃO EM PRAÇAS DO MUNICÍPIO. SETOR RUBIATABINHA (PRAÇA DO SALÃO COMUNITÁRIO); VILA SANTA FÉ (PRAÇA DAMASCO); SETOR BELA VISTA (PRAÇA DOS TRABALHADORES); SETOR BELA VISTA (CINDERELA) E PRAÇA DO SETOR JARDINS. PLANO DE TRABALHO MUNICÍPIO DE RUBIATABA/GO, Processo nº 202600005002660, CONVÊNIO Nº 221/2026 - SERINT/



GECEI-14659, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos documentos constantes do processo. A abertura das propostas será realizada no dia 15/09/2026, às 08h 00min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: www.rubiataba.go.gov.br ou 0800 0021 919 RAMAL 2. Rubiataba, Goiás, 27 de agosto de 2026. João Pedro Cardoso dos Santos Barbosa - Pregoeiro.

Protocolo 648655

Sanclerlândia

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico - SRP n 002/2026

O Município de Sanclerlândia-GO, através do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09:00H (horário de Brasília) do dia 14 de agosto de 2026, pelo provedor Portal de Compras Públicas (www.portaldedompraspublicas.com.br), estará realizando certame público em conformidade com a Lei Federal 14.133/21, Lei Complementar n 123/2006, visando contratação de empresa para fornecimento de material de consumo composto por cesta básica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - FMAS da Prefeitura de Sanclerlândia-GO, conforme termo de referência anexo ao edital, com critério de julgamento de Menor Preço Por Item. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico acima mencionado ou no site www.sanclerlandia.go.gov.br ou pelo e-mail: contato@sanclerlandia.go.gov.br. Fone: 0800 0000 182. Sanclerlândia, 27/08/2026. Silvania Maria dos Reis Lagares-Secretária Municipal de Assistência Social

Protocolo 648654

Santa Bárbara de Goiás

SANTA BARBARA DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS, leva ao conhecimento dos interessados, que fará no dia indicado abaixo, no Portal <https://bllcompras.com/> o Procedimento Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 012/2026** no dia **11/09/2026**, às **08:30 horas**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, julgamento **menor preço** Registro de Preços para a **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) VARREDEIRA MECÂNICA AUTOPROPULSADA, NOVA PARA LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS COM RECURSOS PRÓPRIOS**, para manutenção das atividades da Hospital Municipal. Maiores informações e Editais poderão ser obtidos no Dep. De Licitações, no horário de expediente de 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, ou no site oficial <https://santabarbaradegoias.go.gov.br/>.

Santa Bárbara de Goiás, 27 de agosto de 2026.

DOUGLAS BORGES TOMÉ - Agente de Contratação.

Protocolo 648474

Santa Fé de Goiás

MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS - GO

O Município de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, torna público que realizará a Concorrência Presencial nº 003/2026, Processo Administrativo nº 6153/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de Ampliação da sede da Prefeitura de Santa Fé de Goiás/GO, conforme as especificações, quantitativos e demais condições constantes nas planilhas orçamentárias e no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Data da sessão: 16/09/2026 às 08h:01, na Sala da Comissão de Contratação. Informações: poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@santafedegoias.go.gov.br ou junto à Comissão de Contratação, de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h. Santa Fé de Goiás, 28 de agosto de 2026. José Henrique Araújo dos Santos - Pregoeiro/agente de contratação.

Protocolo 648620

Santa Rita do Araguaia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA - GO CONCORRENCIA ELETRONICA 008/2026

O Município de Santa Rita do Araguaia torna público que realizará às 09h00min do dia 13 de outubro de 2026 A CONCORRENCIA ELETRONICA 008/2026, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA - GO. A cópia completa do edital disponível no site: https://acessoainformacao.santaritadearaguaia.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou www.bllcompras.org.br. Santa Rita do Araguaia - GO, 14 de agosto de 2026.

OLAIR DE BORBA JUNIOR
Agente de Contratação.

Protocolo 645830

São Francisco de Goiás

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 005/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5948/2026. O Município de São Francisco de Goiás/GO torna público que foi HOMOLOGADO, em 25 de agosto de 2026, o resultado do Credenciamento nº 005/2026, Processo Administrativo nº 5948/2026, cujo objeto é o credenciamento de empresas para fornecimento de peças e acessórios novos, genuínos ou originais de primeira linha, bem como para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. São Francisco de Goiás-GO, 25 de agosto de 2026. NILSON CÂNDIDO BERNARDES - Secretário Municipal de Administração

Protocolo 648656

São Simão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GOIÁS EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO, por meio do Departamento de Contratos, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, o **Contrato Administrativo nº 62/2026**, celebrado nos seguintes termos: **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de São Simão-GO - FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.078.437/0001-64, com sede na Avenida Goiás, Edifício da Secretaria Municipal de Saúde, Centro, São Simão-GO, CEP 75.890-000, neste ato representado por **Juliana Custódio Alves**. **CONTRATADA:** Pinheiro's Veículos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.692.763/0001-03. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 3857/2026. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 09/2026. **OBJETO:** Aquisição de veículo automotor tipo passeio, zero quilômetro, por meio de recurso de Emenda Estadual, Processo SEI nº 202400010004944, conforme Portaria nº 1.596, de 12 de junho de 2024, destinado a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **VALOR:** R\$ 91.900,00 (noventa e um mil e novecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ficha 0562 - Obras, Instalações e Equipamentos para Saúde em Geral - Equipamentos e Materiais Permanentes; 10.01.10.122.1028.1 027.4.4.90.52; Subelemento 52 - Veículos de Tração Mecânica. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. **DATA:**

São Simão-GO, 26 de agosto de 2026.

EDUARDO CALEFFI
Gestor de Contratos

Protocolo 648460



Senador Canedo

Prefeitura Municipal de Senador Canedo. Aviso de revogação. Pregão Eletrônico nº 109/2025 - SRP. A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços e Mobilidade Urbana de Senador Canedo, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, resolve revogar em todos os seus termos, por interesse da administração pública, com base no inciso II do artigo 71, da Lei nº 14.133/2021, o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 109/2025 - SRP, tipo menor preço global, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de fornecedor/empresa especializada para disponibilização de sistemas e equipamentos, destinados a transmissão online e gravação digital de vídeo monitoramento 24h, visando o monitoramento do perímetro urbano, atendendo as necessidades da SEINFRA (Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços e Mobilidade Urbana) do Município de Senador Canedo-GO. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.senadorcanedo.go.gov.br. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de agosto de 2026. Jacqueline Silva Campos - Pregoeira Oficial.

Protocolo 648544

Prefeitura Municipal de Senador Canedo. Aviso de suspensão. CP - Concorrência Pública nº 020/2026. O Agente de Contratação do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de CP - Concorrência Pública nº 020/2026, tipo empreitada por menor preço global, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia especializada na reforma e ampliação da Smart Prefs - Vila Galvão, incluso o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e veículos, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos, constante do Processo Administrativo nº. 29.735/2026, com abertura prevista para o dia 02 de setembro de 2026, às 09h00min, será suspensa, por tempo indeterminado para adequações no Termo de Referência e Edital. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de agosto de 2026. Leandro Blamires - Agente de Contratação.

Protocolo 648545

Serranópolis

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRANÓPOLIS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 13842/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026. O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRANÓPOLIS - GO, por intermédio de sua Gestora, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 23/2026, referente ao Processo nº 13842/2026, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO, conforme resultado constante dos autos do processo licitatório. Foram adjudicados os itens às seguintes empresas vencedoras: CELSO AMORIM SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 10.554.596/0001-25, no valor total de R\$ 224.743,76; NEUDES OLIVEIRA DE JESUS / INFORMÁTICA A JATO, inscrita no CNPJ sob nº 07.563.511/0001-60, no valor total de R\$ 58.259,19; RB LIFE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 22.229.359/0001-78, no valor total de R\$ 11.995,70; M3. BUSINESS GROUP LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 54.494.740/0001-50, no valor total de R\$ 1.347,75; BRAVA FORTE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.867.306/0001-01, no valor total de R\$ 41.103,89; CARNELOS LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 52.964.893/0001-99, no valor total de R\$ 282,00; 63.345.111 JÚLIA COELHO MEDEIROS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 63.345.111/0001-50, no valor total de R\$ 1.380,00; CROMUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 73.196.644/0010-61, no valor total de R\$ 3.155,00; N. F. GRANDE & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 79.034.153/0001-00, no valor total de R\$ 1.380,00. O valor total adjudicado e homologado corresponde a R\$ 343.647,29 (trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais

e vinte e nove centavos). Diante do resultado e observadas as disposições legais aplicáveis, fica HOMOLOGADO o procedimento licitatório, autorizando-se a adoção das providências necessárias à formalização das contratações decorrentes, observadas as condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e demais documentos integrantes do processo. Serranópolis - GO, 14/08 de 2026. LIVIA ASSIS LIMA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Fundo Municipal de Educação de Serranópolis - GO

Protocolo 648499

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRANÓPOLIS
AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA Nº 015/2026. O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRANÓPOLIS - GO torna público, para conhecimento dos interessados, o Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 23/2026, Processo nº 13842/2026, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Edital e seus anexos. Foram registrados os preços das empresas vencedoras CELSO AMORIM SILVA, inscrita no CNPJ nº 10.554.596/0001-25, no valor de R\$ 224.743,76; NEUDES OLIVEIRA DE JESUS / INFORMÁTICA A JATO, inscrita no CNPJ nº 07.563.511/0001-60, no valor de R\$ 58.259,19; RB LIFE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.229.359/0001-78, no valor de R\$ 11.995,70; M3. BUSINESS GROUP LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.494.740/0001-50, no valor de R\$ 1.347,75; BRAVA FORTE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.867.306/0001-01, no valor de R\$ 41.103,89; CARNELOS LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.964.893/0001-99, no valor de R\$ 282,00; 63.345.111 JÚLIA COELHO MEDEIROS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 63.345.111/0001-50, no valor de R\$ 1.380,00; CROMUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 73.196.644/0010-61, no valor de R\$ 3.155,00; e N. F. GRANDE & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 79.034.153/0001-00, no valor de R\$ 1.380,00. O valor total registrado corresponde a R\$ 343.647,29 (trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos). A presente Ata de Registro de Preços será utilizada nas condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e demais documentos integrantes do Processo nº 13842/2026, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. A Ata de Registro de Preços e seus respectivos anexos encontram-se disponíveis para consulta nos autos do processo e nos meios oficiais de divulgação aplicáveis Serranópolis - GO, 14/08 de 2026. LIVIA ASSIS LIMA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Fundo Municipal de Educação de Serranópolis - GO

Protocolo 648503

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11608/2026. O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRANÓPOLIS/GOIÁS, inscrito no CNPJ nº 16.529.743/0001-93, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, em razão da Licitação DESERTA nº 026/2026, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO VEICULAR TOTAL CONFORME VEÍCULOS ESTIPULADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Será realizada a republicação do edital, visando garantir a competitividade e o atendimento ao interesse público. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h do dia 14/09/2026 às 09:00 horas do dia 28/09/2026. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 28/09/2026. LOCAL: www.bnc.org.br "Acesso Identificado". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital está à disposição dos interessados no Portal Transparência do Município (www.serranopolis.go.gov.br). Telefone (64)3668-2100. Serranópolis/GO., aos 26 de Agosto de 2026 MAXWILLAN DA COSTA LIMA - Pregoeiro Oficial/ Agente de Contratação

Protocolo 648505

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10959/2026. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS-GO, inscrito no CNPJ nº 12.251.090/0001-72, torna público que, realizará licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica sob o nº 033/2026, tendo



por objeto, REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PERCELADA DE MEDICAMENTOS de acordo com o Termo de Referência, seguindo as normas técnicas e demais normas regulamentadoras. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h do dia 02/09/2026 às 09:00 horas do dia 15/09/2026. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 15/09/2026. LOCAL: www.bnc.org.br "Acesso Identificado". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital está à disposição dos interessados no Portal Transparência do Município (www.serranopolis.go.gov.br). Telefone (64)3668-2100. Serranópolis/GO., aos 27 de Agosto de 2026 MAXWILLAN DA COSTA LIMA - Pregoeiro Oficial/Agente de Contratação

Protocolo 648510

Silvânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2026. O Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, torna público aos interessados a SUSPENSÃO do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2026, que aconteceria 09 horas do dia 28 de agosto de 2026, destinado Aquisição de 01 (um) aparelho de Ultrassom Diagnóstico de Alta Resolução, acompanhado dos transdutores necessários à realização de exames obstétricos, ginecológicos, abdominais, vasculares e de partes moles, destinado ao Hospital Municipal Nosso Senhor do Bonfim. A suspensão é decorrente da necessidade de dilação de prazo para retificação do descritivo do processo. Comunica, que nova data e horário será informado posteriormente pelos meios legais, mais informações www.silvania.go.gov.br, licitacoes@silvania.go.gov.br. Silvânia/GO 28 de agosto de 2026. Verônica Martins dos Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 648651

FUNDOS MUNICIPAIS

Jaraguá

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2134/2026. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUÁ-GO, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, visando a contratação de empresa para a aquisição parcelada de medicamentos de Alto Custo, destinados ao atendimento de demandas judiciais e de processos administrativos de dispensação excepcional no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Jaraguá/GO, conforme especificações constantes do Edital, disponível no site: <https://pncp.gov.br/app/editais>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, e no site da Prefeitura: https://acessoainformacao.jaragua.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg - link: Licitações. Abertura: 17/09/2026 - às 09:00h. Informações: Na Sede do Fundo Municipal de Saúde de Jaraguá/GO, na Sala do Departamento de Licitação, situada na Av. Cel. Tubertino Rios Qd.10 Lts. 04 e 04C Centro - CEP: 76.330.000, Jaraguá - GO, e-mail: licitacoesaude@jaragua.go.gov.br/Telefone: (62) 3326-4445. Jaraguá-GO, em 28/08/2026. Carlos César da Silva - Pregoeiro Oficial.

Protocolo 648598

CÂMARAS MUNICIPAIS

Santo Antônio do Descoberto

Edital de Convocação. Julgamento das Contas de Governo (Balanço Geral) 2018 e 2020, do Município de Santo Antônio do Descoberto/GO. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santo Antônio do Descoberto/GO, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notifica e convoca o Sr. Aleandro Olívio Caldato, para comparecer ao julgamento

de Contas de Governo dos exercícios de 2018 e 2020. A Sessão Plenária de Julgamento realizar-se-á no dia 25 de setembro de 2026, às 09h00min, no Plenário Basílio Pereira de Souza, situado no Edifício Jovair Manoel Lourenço, Área Especial, entre as Quadras 41/42, Lote 1, Centro, Santo Antônio do Descoberto/GO, CEP 72.900-348. Serão apreciadas as Contas de Governo dos exercícios de 2018 e as Contas de Governo de 2020, de responsabilidade do ex-Prefeito Aleandro Olívio Caldato, objeto do Processo nº 04255/2021 e do Parecer Prévio nº 00220/2024 - TCM/GO e do Processo nº 6630/2019 e do Parecer Prévio nº 00513/2020 - TCM/GO. A presente convocação observa o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, previsto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, bem como a Resolução RC nº 045/06 do TCM/GO, que trata do direito do ex-Chefe do Poder Executivo de comparecer perante a Câmara Municipal em processo de julgamento de contas. Havendo procurador constituído nos autos, este também será devidamente intimado para apresentação de defesa, memoriais aos Vereadores e, querendo, realização de sustentação oral em Plenário, relativamente às contas objeto do julgamento, prazo de 20 (vinte) dias úteis. A defesa e os documentos deverão ser protocolados presencialmente no Setor de Protocolo Geral da Câmara Municipal, em dias de expediente regimental, das 08h às 17h, ou encaminhados pelo e-mail institucional oficial diretoria@camarasad.go.gov.br, até as 23h59min do último dia do prazo, sendo posteriormente juntados aos respectivos processos para conhecimento dos Vereadores. O presente Edital será publicado no Diário Oficial competente e em jornal de grande circulação, sem prejuízo de sua divulgação pelos meios institucionais disponíveis. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e produza seus efeitos legais, expede-se o presente Edital de Convocação e Notificação para Julgamento das Contas de Governo referentes aos exercícios de 2018 e 2020. Santo Antônio do Descoberto/GO, 27/08/2026. José Alves Pereira Filho/Presidente, Vereadora Clenilda Melquiades dos Santos/Vice-Presidência, Vereadora Ana Paixão/1ª Secretária, Vereadora Alda Lima de Almeida/2ª Secretária

Edital de Convocação. Julgamento das Contas de Governo (Balanço Geral) 2018 e 2020, do Município de Santo Antônio do Descoberto/GO. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santo Antônio do Descoberto/GO, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notifica e convoca o Espólio de Adolpho Roberto Von Lohrmann, por seu Inventariante ou, na ausência deste, por seus Herdeiros/Sucessores devidamente qualificados, para, querendo, exercerem o contraditório e a ampla defesa no julgamento das Contas de Governo dos exercícios de 2018. A Sessão Plenária de Julgamento realizar-se-á no dia 25 de setembro de 2026, às 09h00min, no Plenário Basílio Pereira de Souza, situado no Edifício Jovair Manoel Lourenço, Área Especial, entre as Quadras 41/42, Lote 1, Centro, Santo Antônio do Descoberto/GO, CEP 72.900-348. Serão apreciadas as Contas de Governo de 2018, de responsabilidade do ex-Prefeito Adolpho Roberto Von Lohrmann, objeto do Processo nº 6630/2019 e do Parecer Prévio nº 00513/2020 - TCM/GO. Ficam os interessados convocados e notificados para, querendo, apresentar Defesa Prévia, documentos, indicar provas, formular memoriais e exercer o direito de manifestação, pessoalmente ou por procurador constituído, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, bem como requerer e realizar sustentação oral, observadas as disposições legais e regimentais aplicáveis. A presente convocação observa o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, previsto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, bem como a Resolução RC nº 045/06 do TCM/GO, que trata do direito do ex-Chefe do Poder Executivo de comparecer perante a Câmara Municipal em processo de julgamento de contas. Havendo procurador constituído nos autos, este também será devidamente intimado para apresentação de defesa, memoriais aos Vereadores e, querendo, realização de sustentação oral em Plenário, relativamente às contas objeto do julgamento. A defesa e os documentos deverão ser protocolados presencialmente no Setor de Protocolo Geral da Câmara Municipal, em dias de expediente regimental, das 08h às 17h, ou encaminhados pelo e-mail institucional oficial diretoria@camarasad.go.gov.br até as 23h59min do último dia do prazo, sendo posteriormente juntados aos respectivos processos para conhecimento dos Vereadores. O presente Edital será publicado no Diário Oficial competente e em jornal de grande circulação, sem prejuízo de sua divulgação pelos meios institucionais disponíveis.



E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e produza seus efeitos legais, expede-se o presente Edital de Convocação e Notificação para Julgamento das Contas de Governo referentes aos exercícios de 2018 e 2020. Santo Antônio do Descoberto/GO, 27/08/2026. José Alves Pereira Filho/Presidente, Vereadora Clenilda Melquiades dos Santos/Vice-Presidência, Vereadora Ana Paixão/1ª Secretária, Vereadora Alda Lima de Almeida/2ª Secretária

Protocolo 648618

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

AUTO POSTO SANTA LUCIA LTDA inscrito no CNPJ: 62.355.950/0001-96 torna se público que requereu da SEMMA-PB - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Licença de operação para atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**, instalado na Av: Tranquedo Neves Esq. C/ Rua Bahia Lt: 01 Qd: 03 Bairro Bela Vista Cidade Padre Bernardo-GO CEP: 73.700-000.

Protocolo 647917

A empresa **RAMASA ORIENTE LTDA**, inscrita no CNPJ n. **64.204.650/0003-01** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Anápolis, a Licença Ambiental de Funcionamento para a atividade principal de Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e demais atividades secundárias; localizada na Avenida Brasil, n. 4824, Qd: 23, Lt: 14, Calixtolândia, Anápolis - GO, CEP: 75.130-630.

Protocolo 647941

COLEGIO DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE GOIANA LTDA. Entidade de ensino de caráter privado, comunica a quantos possa interessar e à sociedade em geral, que esta instituição privada dedicada à educação, no exercício de suas atividades institucionais, conforme a Lei Federal nº 9.394/96, LDB, e Of-046/02/CEPG, referente à Ata nº 046.2006, publicado em 22/05/2026. É com grande satisfação que informamos que no ano de 2026, um total de 3.690 jovens e adultos, com idades entre 18 e 70 anos, participaram e concluíram o Programa Educacional a Distância do Colégio de Educação Profissional de Goiana, com conclusão nas modalidades regular, por aproveitamento de estudos ou mediante avaliação única de equivalência de nível. Os nomes e registros correspondentes estão numerados sequencialmente, do número 25120001 ao 25123690, e podem ser verificados no seguinte endereço eletrônico: (<https://edoc.manus.space/validar>). Ademais, a instituição se programa para divulgar trimestralmente a lista nominal por meio de publicação em Diário Oficial, conforme estabelecido em ATA. Diretoria Geral: Ana Luiza S. S. A. de Paula.

Protocolo 648220

COLEGIO DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE GOIANA LTDA (CEPG). Entidade de ensino de caráter privado, comunica a quantos possa interessar e à sociedade em geral que, no exercício de suas atividades institucionais, certificou os seguintes concluintes de seu Programa Educacional a Distância: Adriano Farias de Souza, Aguinaldo Carvalho Azevedo, Alan Pinto de Jesus, Alessandra Rodrigues Alves, Ana Cassia da Silva Brito, Andre de Assis Alves, Andressa de Oliveira Leandro, Andressa Ribeiro de Souza Alves, Antonio Augusto de Araujo Marta, Bernardo Virgílio Pessanha Teixeira, Bruno Borges de Andrade, Carlos Andre da Silva Leite, Carlos Eduardo Alves Sandoval, Carlos Roberto Gomes da Silva, Cauã Teixeira Alves Pereira, Cícera Maria Maia de Lima, Cláudia Teodoro de Brito, Cristiana Rosario de Abreu, Daiane Nogueira da Silva Campos, Daniel Fernandes dos Santos, Davi Ferreira Gomes Silva, Davi Ladislau Reis de Assis, Debora Monique Barbosa Pinto, Edney Dias Sargento, Eliane Olinto Gonçalves Barbosa, Elizete Rodrigues Anastacio, Emanuely Cristina Martins, Erika Roberta Malta Rodrigues, Fernando Albuquerque da Silva Barreto, Flávia Rogéria Pereira da Cruz, Gabriele Avila Alves, Guilherme de Souza Silva, Isabella Oliveira de Almeida, Jeniffer Michelle Lameu Xavier, Jhonatan Anderson Silveira da Silva, Joselito de Jesus Matos, Julio

Cesar da Silva Alcantara, Lorrana de Araujo, Lucas Castanheira de Freitas, Luciano Jesus Barbosa, Luis Valter dos Santos, Luiza Joana Roversi Fabri, Marcella do Nascimento Pereira, Marcus Vinicius Feitosa Borges da Costa, Maria Aparecida Cruz Ferreira, Maria Aparecida Gomes Santos, Paulo Augusto Novato Paiva, Pedro Abel de Andrade, Pedro Martins de Souza, Raimundo Nonato Marreiro Junior, Reuberty Crystian da Silva Rezende, Robson Aparecido de Souza Junior, Robson Valerio da Silva, Rodrigo de Souza, Sanley Pereira Souza, Solange Irene Costa, Valdeveir Pinto de Magalhaes, Vanessa Moutinho de Oliveira, Victor Correa da Costa Abilio Dias, Viviane Campos de Assunção, Wallison Tacio da Silva Lins, Yasmin Ihab Chalhoub.

Protocolo 648224

HOTEL VITORIA DE ANAPOLIS LTDA, CNPJ nº 08.797.428/0001-19, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Anápolis, a **Licença Ambiental de Funcionamento** para a atividade de: Hotéis, localizada na Rua Genoveva Martins nº 30, quadra H, lote 09, Vila Santa Maria de Nazareth, CEP 75.113-390, Anápolis - Goiás.

Protocolo 648263

A ARENA ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL torna público que a Empresa **CERÂMICA CENABRA LTDA**, portadora do CNPJ: 00.353.416/0001-93 requereu à SEMMA, a emissão da Licença Ambiental de Funcionamento para a atividade de Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e piso, localizado na Fazenda Lagoinha, chácara 2, Vila Fabril - Anápolis-GO.

Protocolo 648466

Amigão Equipadora Comércio de Peças e Acessórios Ltda, CNPJ nº. 01.413953/0001-44 torna público que requereu da Subsecretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Anápolis, a Licença Ambiental de Funcionamento para Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores situado na Avenida Brasil Sul, Qd 44 nº 5861, Bairro São João, Anápolis Goiás, CEP: 75.133-840. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 648470

ARENA ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL, torna público que **NECRO SERVIÇOS BOM PASTOR LTDA**, portadora do CNPJ: 00.826.120/0001-42, requereu à SEMMA, a emissão da Licença de Funcionamento para Serviços de Somatoconservação, localizado na Rua Santa Izaira, qd. 16 Lt. 11 - Jardim Calixto, Anápolis - Goiás.

Protocolo 648472

LEILOEIRO JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA

Prefeitura de Goiandira/GO - Edital de Leilão 002/2026 -Torna público leilão online de bem inservível veículo, através do site www.jonasleiloeiro.com.br a ser realizado em 21/09/2026 a partir das 10:00 horas (horário de Brasília). O edital e demais informações estão disponíveis no site do leiloeiro, na plataforma www.mgl.com.br, ou pelo telefone 0800 242 2218.

Protocolo 648486

EP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, CNPJ 48.063.296/0001-16, torna público que requereu na Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia-SEMARH/ LUZ a Autorização Ambiental Municipal para abertura de acesso na APP do Lago Corumbá IV com a Fazenda Corumbá Léguas ou Caboclo - Gleba 05, área de 1.262,94m², Município de Luziânia-GO. Coordenadas -16.351001°/-48.241398°.

Protocolo 648502

AUTO POSTO LUZ, CNPJ 67.120.478/0001-26, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bonfínópolis - Goiás a Licença Ambiental Conjunta - LI/LO, para a atividade principal de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos



Automotores (47.31-8/00) e as demais atividades secundárias, localizado no endereço Rua Acre, S/N, Qd. 18, Lt. 05A, Setor Juliana - Bonfinópolis/GO - CEP 75.197-566. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 648513

CERAMICA CEDRO LTDA - ME, CNPJ n.º 13.587.247/0001-06, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Silvânia - GO - SEMMA, a Licença Ambiental de Funcionamento (renovação) para extração de argila e areia, na Fazenda Estrela, zona rural, Silvânia - Goiás, CEP: 75.180-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 648541

DEUSMAR DA SILVA, CPF n. 533.619.701-72, torna público que recebeu da Secretaria Municipal Meio Ambiente de Silvânia - SEMMA, a Licença Ambiental de Instalação n. 073/2026 e Licença Ambiental de Funcionamento n. 071/2026, ambas com validade até 17 de agosto de 2031 para bovinocultura de leite (semi-intensivo/piquetes) e ordenha mecânica (até 08 conjunto), na Fazenda Faisão Dourado, zona rural, localizada no município de Silvânia - Goiás, CEP: 75.180-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 648542

CENTRO PSICOTERAPÊUTICO ESPERANÇA VIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.470.232/0002-00, situada na Rua Ana Angelica s/n Qd 05 It 02 Quinta da Boa Vista ABADIAS DE GOIÁS -GO CEP: 75.34000 torna público que requereu junto ao órgão ambiental competente do Município de Abadia de Goiás - GO, a Licença Ambiental Simplificada LAS, para o desenvolvimento de suas atividades, conforme legislação ambiental vigente. No ramo de atividade CNAE 8720-4/99 - Assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química, não especificadas anteriormente. A empresa está localizada no Município de Abadia de Goiás - GO, ficando sujeita ao cumprimento das normas, condições e exigências estabelecidas pelo órgão ambiental competente. Abadia de Goiás - GO, 26 de agosto de 2026.

Protocolo 648547

MEGHA FRIOS E EMBALAGENS LTDA - CNPJ: 21.523.057/0001-45, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC a Licença de Instalação e Licença de Operação, para **47.21-1-03** - Comércio Varejista de Laticínios e Frios, **47.12-1-00** - Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios Minimercados, Mercenarias e Armazéns, **47.23-7-00** - Comércio Varejista de Bebidas, **46.39-7-01** - Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral, **47.61-0-03** - Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, **47.89-0-99** - Comércio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente, sito à Rua Senador Jaime, nº 1857, Quadra C, Lote 7, Bairro Vila Isaura- Goiânia-GO.

Protocolo 648548

PINHEIRO & COSTA LTDA ME, devidamente registrada no CNPJ: 06.022.817/0001-47, com sede na Avenida Nerópolis nº 223 Qd. 10 Lt. 20 Bairro Jardim Balneário Meia Ponte, Goiânia - Goiás, CEP: 74590-510, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Goiânia, a renovação da LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, E INSTALAÇÃO referente ao empreendimento acima denominado, para atividades de comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas de produtos farmacêuticos homeopáticos, cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas e Fabricação de medicamentos, alopáticos, homeopáticos e medicamentos fitoterápicos para uso humano e agenciamento de espaço para publicidade exceto em veículos de comunicação. Goiânia, 20 de agosto de 2026

Protocolo 648549

ASSOCIACAO E BERCARIO MANA ELLOS CNPJ n.º 50.282.122/0001-96, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental de Operação (LO), para atividade **Atividades de associações de defesa de direitos sociais, Educação infantil - creche, Educação infantil - pré-escola, Ensino fundamental, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte, Atividades associativas não especificadas anteriormente**. localizado na **AV C**, s/n Quadra 1, Lote 9 Sala 1, RESIDENCIAL ANHAMBI - Aparecida de Goiânia/GO - CEP nº. **74.961-596**, O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

Protocolo 648551

BRASIL INCORPORAÇÃO 208 SPE LTDA.

CNPJ nº 42.673.761/0001-54 - NIRE 52205234138.

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Data, Hora e Local: realizada em 27 de agosto de 2026, às 10:00 horas, na sede social da **BRASIL INCORPORAÇÃO 208 SPE LTDA. ("Sociedade")**, situada na Rua T-55, nº 930, Ed. Walk Bueno Business&Lifestyle, sala 1.711 (parte), Setor Bueno, Goiânia, Goiás, CEP 74.215-170. **Presença:** Totalidade dos Sócios. **Mesa:** Élbio Moreira - **Presidente**; Bento Odilon Moreira Filho - **Secretário**. **Deliberações:** (a) aprovação da redução do capital social da Sociedade em **R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais)**, mediante o cancelamento de **7.500.000 (sete milhões e quinhentas mil) quotas**, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), de titularidade da única Sócia, que receberá o valor correspondente à redução em moeda corrente nacional, a título de restituição do valor das quotas canceladas. Para os efeitos do § 1º do art. 1.084 do Código Civil, o arquivamento da Alteração Contratual correspondente perante a Junta Comercial ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação deste extrato. **Sócia: EBM INCORPORAÇÕES S.A.**

Protocolo 648558

WILSON OLIVEIRA COUTO JUNIOR E OUTROS, CPF: 012.242.896-09, torna público que requereu junto a Superintendência Municipal de Meio Ambiente de Cabeceiras - SUMMA, a Licença ambiental de renovação de uma Barragem de terra, Registro ambiental para tanque reservatório/pulmão e agricultura irrigada para as Fazendas Campos de Fora e Bolívia, localizado no município de Cabeceiras - GO.

Protocolo 648560

SUPERMIX CONCRETO S.A Aviso de Requerimento de Renovação de Licença de Operação Torna público que está requerendo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Goiás, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 1/2022, para atividade de Usina de produção de concreto, na r Ypiranga, lote chácara 74 quadra 04, Loteamento chácaras ypiranga, Valparaíso de Goiás/GO, processo nº 11138/2017. SUPERMIX CONCRETO S.A.

Protocolo 648619

AUTO POSTO CORRENTE LTDA torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Alvorada do Norte a **LICENÇA AMBIENTAL CORRETIVA n.º 008/2026**, validade da licença 24/08/2032, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, no endereço Rua Ergino Francisco Ataíde, S/N, Qd. 01, Bairro Marajoara, Alvorada do Norte - GO. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 648669

AGIR - AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - **AGIR**, pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS, do Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL**, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:



Carta Cotação nº	Descrição
OCP01.2026. AGO.116736	HUGOL/GOIÂNIA-GO Aquisição de medicamentos SC 116736
OCP01.2026. AGO.115458	HUGOL/GOIÂNIA-GO Aquisição de medicamentos SC 115458
20260003.01096	HUGOL/ GOIÂNIA-GO - fornecimento de passagens para o deslocamento intermunicipal Goiânia/Anápolis e Goiânia/Inhumas (republicação)
20260001.00887	CRER/GOIÂNIA-GO - Fornecimento de passagens para o deslocamento intermunicipal Goiânia/Anápolis e Goiânia/Inhumas (republicação)
CTS03.2026.JUN.00623	HEJ/GO - Contratação de empresa para elaboração de projetos de arquitetura e engenharia.

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se à disposição dos interessados no site <http://www.agirsaude.org.br/>, em Transparência, ou no portal <https://ecompras.agirsaude.org.br/> em Pannel de Negócios, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995 - 5486-João, (62) 3995-5496-Luana, (62) 3995 - 5452-Sairo - Serviço de Compras:

Protocolo 648653

ACESSO CONSULTORIA LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal De Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, SEMMA a renovação da Licença LAS Nº 2023007484 para atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, laboratórios clínicos, Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos, empresa situada à Avenida Dr. Ignácio Xavier da Silva Qd. 47 Lt. 4 S/N Setor Expansul, Aparecida de Goiânia - GO CEP 74.986-310

Protocolo 648196

CEF LACERDA LTDA - CNPJ: 11.035.742/0001-79, torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Goiânia/GO (AMMA) a Licença Ambiental de Operação no dia 25/08/2026 nº 406/2026 com Validade 14/08/2030 Referente ao Processo nº 85307688, para atividade Comércio Varejista de produtos domissanitarios; Comercio Varejista de artigos de armarinho e Comercio varejista de outro produtos não especificado anteriormente. Site Rua 1A Nº 23 Qd. 2A Lt 15 Resid. Cidade Verde- Goiânia-GO.

Protocolo 648312

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-Go, à Avenida Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade Concorrência (eletrônica) do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, no **dia 15 de setembro de 2026 às 09h00min, através da plataforma SLIC**, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO VILA DONA MARGARIDA FERNANDES HORBYLON**, para atender as necessidades do Município de Ipameri. De acordo com as normas da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo.

Informações e entrega de edital no endereço eletrônico: no site <http://ipameri.go.gov.br/> ou pelo sitio www.slicx.com.br no link "Selecione um processo". Demais informações pelo telefone (64) 3513-0052.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2026.

CRISTIAN DOUGLAS CARDOSO E SILVA
Agente de Contratação

Protocolo 648467

A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DE PIRACANJUBA - COAPIL com o CNPJ 02.447.928/0003-06, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Piracanjuba - SAMARH a renovação da Licença Ambiental de Operação (LO) para a atividade de Armazéns gerais - emissão de warrant localizada na Fazenda São Mateus, s/nº, Zona Rural - Piracanjuba - Goiás.

Protocolo 648482

A CENTRO EDUCACIONAL CENTRO OESTE polo da FACULDADE ALIANÇA DO MARANHÃO

Torna-se a público no Diário Oficial de acordo com a lei nº 9.394/96 a Conclusão do Ensino fundamental e Ensino Médio na modalidade EJA/EAD, Técnicos Superior Sequencial e pós graduação dos referentes alunos (as)

RELAÇÃO ALUNOS APROVADOS /2024/2025/2026

KAUA SILVA COSTA , LUCIANO BALBINO GOMES , MATHEUS SERRA ARAUJO ASSIS DE OLIVEIRA
SARAH LEAL DOS SANTOS GUARANY , ALINE GRACIANO DE LOURDES , IONARA Gomes da Silva Dos Santos , VITORIA CHACON DA SILVA , , RICHARDSON DA SILVA VALENTIM , VITOR FONSECA SOARES ROCHA , EDSON FERREIRA ESPECIE ANDRADE , LUDJANE DA SILVA CORREA , NATHAN LIMA DOS SANTOS , SIRLEIDE SANTOS LIMA FRANCO , GEOVANE LEITE COSTA , JULIO DE SOUZA CRUZ
KELVYN DA COSTA PAULA , PAMELA KARINA DOS SANTOS MONTEIRO , KELY CRISTIANE GOMES DE SOUZA , KAYKE BRENO RIBEIRO COSTA , KELVYN DA COSTA PAULA , MARIA REBECA VIOLANTE PEIXOTO , JOAO VITOR MINEIRO MELO, MONALISA INES DE LIRA SILVA , THALES FELIPE DE NOVAES VANESSA BANDEIRA GOULART VERISSIMO , ARTHUR SALLES DA SILVA , JOAO RODRIGO BARBOZA MANHÃES , PEDRO HENRIQUE SALGUEIRO ARAGÃO , EDILSON TRINDADE DA SILVA
PEDRO HENRIQUE ALVES ILDEBRANDO DIAS , EMANUELLE VITORIA MARTINS DA CUNHA
RODYNEY SCHEIDEGGER CONCEIÇÃO RABELO , CAUAN BARROS LOPES , MERY ELEN DE ANDRADE ROSA , GEANE SANTOS ARAUJO ROCHA , MATHEUS MONTEIRO PINTO

Protocolo 648500

AUTO POSTO BRASCOM LTDA, CNPJ: 12.565.316/0001-00 TORNA PUBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE A LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO - RENOVAÇÃO Nº2651327/2026, COM VALIDADE ATÉ 18.08.2030 PARA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SITUADO NA ROD. BR 153, KM, 11/12, BAIRRO: VILA JAIARA NORTE, ANAPOLIS - GO.

Protocolo 648511

AGRO TRR LTDA, CNPJ 67.054.785/0001-56, torna público que requereu da Secretaria De Meio Ambiente, Cidadania E Costumes De Goiatuba - SEMMACC Licença De Instalação Para Troca De Tanques Comércio Atacadista De Combustíveis Realizado Por Transportador Retalhista (T.R.R.), sito à Rua Pero Vaz De Caminha, Nº 65, Vila Esplanada, Goiatuba - GO

Protocolo 648613

UniRV - Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE ADITIVO Contrato n. 245/2024

Segundo Termo de Aditivo para Acerto de Valor e prorrogação da vigência. Dados do Contrato Primitivo: Processo Licitatório: nº 074/2024, Pregão Eletrônico: nº 045/2024. **Contrato n. 245/2024**, que tem por objeto: Prestação dos serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica dos aparelhos de ares condicionados splits e sistemas de ar condicionado central,



limpeza, higienização com fornecimento e substituição/reposição de peças, componentes e acessórios por outras novas e originais, que compõe o sistema de climatização da UniRV - Universidade de Rio Verde, Campus Luziânia. **Contratada: SV RESPLANDE ENGENHARIA E CONSULTORIA E SERVICOS LTDA;** CNPJ nº 39.607.293/0001-05. Vigência (Aditivo): O contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Sétima do contrato, a partir de 03 de setembro de 2026. Valor (Aditivo): com o presente Termo Aditivo no valor de R\$ 99.950,00 (noventa e nove mil, novecentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6128.2200.3.3.90.30 e 05.25.12.364.6128.2200.3.3.90.39. Os interessados obterão o aditivo do Contrato e maiores informações pelo site: https://acessoainformacao.univ.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt; <https://pncp.gov.br> ou no Departamento de Contratações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3021, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.

Protocolo 648637

UniRV - Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE ADITIVO
Contrato n. 090/2025

Sétimo Termo de Aditivo para Acerto de Valor e vigência. Dados do Contrato Primitivo: Processo Licitatório: nº 112/2024, Concorrência Pública nº 003/2024. **Contrato n. 090/2025**, que tem por objeto: **Contratação de empresa(s) especializada(s) em serviços de engenharia para a (1) Reforma e ampliação do prédio de ferramentaria para implantação do Espaço do Servidor e (2) Reforma e ampliação do galpão de máquinas para implantação do Departamento de Patrimônio da Universidade de Rio Verde - Campus Rio Verde, para atender às necessidades do Departamento de Engenharia e Obras da UniRV.** Contratada: **GOES ENGENHARIA LTDA;** CNPJ nº 24.361.763/0001-26. O prazo de execução da obra (item 01) fica prorrogado até 28 de setembro de 2026, nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/2021 e da Cláusula Terceira do referido contrato. Valor (Aditivo): com o presente Termo Aditivo no valor de R\$ 906.175,29 (novecentos e seis mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos). Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6128.2200.4.4.90.51. Os interessados obterão o aditivo do Contrato e maiores informações pelo site: https://acessoainformacao.univ.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt; <https://pncp.gov.br> ou no Departamento de Contratações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3021, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.

Protocolo 648639

UniRV - Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE ADITIVO
Contrato n. 263/2023

Terceiro Termo de Aditivo para Acerto de Valor e prorrogação da vigência. Dados do Contrato Primitivo: Processo nº 078/2023, Pregão Eletrônico nº 031/2023. **Contrato n. 263/2023**, que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada para a Concessão de licença de Portal de Transparência em obediência à Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, Lei das Ouvidorias nº 13.460/2017 e Leis Complementares nº 101/2000 e nº 131/2009 para atender às necessidades da UniRV - Universidade de Rio Verde.** Contratada: **NÚCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA;** CNPJ nº 14.580.442/0001-69. Vigência (Aditivo): Fica prorrogada por 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como na Cláusula Quinta do Contrato n. 263/2023, a partir de 01 de setembro de 2026. Valor (Aditivo): com o presente termo aditivo no valor R\$ 27.826,92 (vinte e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos). Os interessados obterão o aditivo do Contrato e maiores informações pelo site: https://acessoainformacao.univ.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt; <https://pncp.gov.br> ou no Departamento de Contratações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3021, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.

Protocolo 648642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS.
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE
NÍVEL SUPERIOR - EDITAL Nº 002/2026

ERRATA 002

A Câmara Municipal de Rio Verde, Estado de Goiás, por seu Presidente Francisco Nunes de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de **retificação** a ser promovida no Edital e Anexo(s) do Concurso Público n. **002/2026**, que visa o provimento de **vagas de Nível Superior da Câmara Municipal de Rio Verde - GO, torna pública a presente ERRATA com vistas à alteração nos termos a seguir:**

1. DA ALTERAÇÃO

1.1. Supressão da Prova Prática para o cargo de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS;

Os itens/subitens do Edital n.º **002/2026** e respectivos Anexos serão retificados para se adequarem à referida alteração, sendo publicados nos mesmos moldes da publicidade originalmente utilizada, com acréscimo do termo **“RETIFICADO PELA ERRATA 002”**, permanecendo inalteradas e consolidadas as demais disposições do Edital e Anexos.

Rio Verde, Goiás, 28 de agosto de 2026.

Francisco Nunes de Moraes
Vereador Presidente/Câmara Municipal de Rio Verde

Protocolo 648644

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DE GOIÁS

Transparência e Legitimidade

CONTATOS E ANÚNCIOS

 **diariooficial@goias.gov.br**

 **62 99218-9816**

 **62 3235-3398**

 **62 3235-3399**

imprensa
OFICIAL

ABC
Agência Brasil
Central

